

ÁRVORES CONCEPTUAIS

Uma reconstrução multidimensional dos conceitos de acção e de estrutura

Rui Pena Pires

Há muito que sustento ser necessário criar condições para uma maior cumulatividade no domínio da teoria sociológica, seleccionando e recombinao dos contributos originários de diferentes escolas e correntes.¹ A insistência na irreduzibilidade dessas escolas e correntes traduz-se num enorme desperdício dos resultados do trabalho inteligente, informado e árduo de dezenas de sociólogos. Esses resultados podem e devem ser rigorosamente escrutinados com base tanto em novos desenvolvimentos teóricos como nos contributos da investigação empírica. Não deveriam, porém, ser com soberba totalmente descartados por pecado original dos seus pressupostos ou enviesamentos, num processo de recíproca “desqualificação global e sistemática dos quadros teóricos rivais” (Costa, 1999: 482).²

Neste texto proponho uma via mais modesta para lidar com o património teórico da nossa disciplina. Tratando a teoria sociológica como uma “caixa de ferramentas básicas” (Mouzelis, 1991 e 1995; Parker e outros, 2003), procuro identificar um tipo particular de instrumentos teóricos que uma caixa desse tipo deverá incluir: conceitos abstractos, e portanto com uma gama de utilização alargada, mas especificadores de diferentes propriedades gerais do mundo social, e portanto úteis na resolução de problemas sociológicos de diferentes tipos e escalas. E da mesma forma que qualquer pessoa recusaria, sensatamente, escolher entre a chave de fendas e o martelo na constituição da sua caixa de ferramentas, na procura daqueles conceitos retenho, reespecificando-as, propostas oriundas de diferentes tradições teóricas. Faço-o encarando os seus enviesamentos particulares como qualidade potencial e não como defeito irreparável, pois esses enviesamentos podem ser transformados com proveito em linhas de especificação conceptual.

Antes de passar à descrição da caixa de ferramentas assim obtida, importa explicitar os critérios da sua constituição, os quais foram seleccionados com base

-
- 1 Esta é a orientação que tenho procurado imprimir nos seminários sobre teorias sociológicas que, nos últimos quatro anos, conduzi nos cursos de mestrado e de doutoramento em sociologia do ISCTE. As ideias sistematizadas neste texto foram aí pela primeira vez apresentadas e discutidas, tendo beneficiado, no seu desenvolvimento, das questões e comentários de muitos dos alunos. Para eles, como para o António Firmino da Costa, pela indispensável troca de ideias sobre estas questões, o meu agradecimento.
 - 2 Na sociologia contemporânea em geral, e na prática sociológica em Portugal em particular, a tendência para essa desqualificação teve como manifestação extrema, e particularmente perdulária, a “sobrerreacção a Parsons” (Mouzelis, 1995: 15-27), hoje felizmente em vias de abandono. Para uma reavaliação sintética do contributo de Parsons, ver, para além do livro de Mouzelis já citado, o capítulo 2 de Scott (1995: 29-72); sobre a biografia intelectual e cívica de Parsons ver Gerhardt (2002), ou, para um texto mais sintético, Lidz (2003). E ver, sobretudo, as próprias obras de Parsons, em especial *The Structure of Social Action* (1937) e *The Social System* (1951).

numa avaliação da natureza e consequências da pluralidade teórica na sociologia contemporânea. Essa avaliação é a seguir apresentada em termos sumários.

A pluralidade teórica em sociologia

Uma das características de sempre da sociologia é a ausência de um corpo teórico unificado. Pelo contrário, ao longo da história da disciplina multiplicaram-se teorias gerais concorrentes. Designada por isso como pluriparadigmática, a sociologia beneficiaria, segundo alguns autores, do pluralismo teórico que a caracteriza, pois tal pluralismo permitiria o desenvolvimento de um permanente escrutínio crítico das propostas concorrentes em consequência dos debates por essa concorrência suscitados (Silva, 2006: 36-7 e 52-3).

Com o incremento da pluralidade, porém, tais debates só são possíveis se, previamente, for atribuído sentido às diferenças entre teorias concorrentes, o que exige a construção de “mapas da pluralidade teórica”. Esses mapas podem ser desenhados de duas formas: ou com base na história dos desenvolvimentos institucionais das diferentes tradições teóricas; ou identificando, em termos o mais abstractos possíveis, as oposições lógicas que subjazem às diferenças entre teorias de nível de abstracção comparável. Em rigor, as classificações que encontramos em qualquer obra de referência sobre teorias sociológicas combinam, de modo variável, os dois critérios.

Consultando, por exemplo, dois dos manuais de teorias sociológicas contemporâneas hoje mais utilizados (Ritzer e Goodman, 2004; Turner, 2003), não se encontram neles menos de sete a nove conjuntos de teorias, desdobrados depois, cada um, em quatro a cinco subconjuntos. É pois relativamente fácil listar 20 a 30 propostas teóricas concorrentes entre si, apenas no plano da teoria geral mais abstracta. Esta hiperdiferenciação da teoria (Turner, 2001: 1, 14) prejudica o desenvolvimento da sociologia, por várias razões.

Em primeiro lugar, porque se traduz em dinâmicas de balcanização conceptual, sendo a marcação simbólica da especificidade teórica frequentemente obtida através da criação de um vocabulário próprio, independentemente dos ganhos obtidos com esse fechamento terminológico. Esta balcanização constitui-se assim em obstáculo fundamental à cumulatividade científica na disciplina pois reduz a comunicação entre correntes diferentes, que coexistem mais do que concorrem entre si (Turner, 2001: 1-2).

E esta é a raiz do segundo obstáculo gerado pela hiperdiferenciação: a substituição da concorrência pela coexistência limita o confronto crítico que, como se referiu, podia ser uma vantagem do carácter pluriparadigmático da sociologia. Em rigor, o confronto entre teorias diferentes tende a ser substituído por rituais de marcação das irredutibilidades que aumentam a incomunicabilidade na prática sociológica. Desta marcação resulta uma “sobredeterminação discursiva” (Alexander, 1988: 80-81) da teoria em detrimento do aprofundamento das relações entre trabalho teórico e trabalho empírico, ficando assim “parcialmente comprometida a comparabilidade de caminhos e resultados [e a] avaliação da fecundidade diferencial

de teorias que deveria permitir a decadência de umas e a correlativa ascensão de outras” (Almeida e Pinto, 1986: 68).

Chegamos, deste modo, à origem do terceiro obstáculo imputável à hiperdiferenciação da teoria: o empobrecimento do trabalho empírico, por rarefacção operativa do seu enquadramento teórico. Em consequência, é comum assistir-se à emergência de rotinas de investigação em que o papel da teoria é substituído pelo reforço *ad hoc* dos procedimentos técnico-metodológicos (Almeida e Pinto, 1986: 67), os quais tendem, nesses contextos rotinizados, a funcionar como substitutos funcionais dos referentes teóricos na legitimação do carácter científico das práticas de investigação. A possibilidade de construção de novos enunciados explicativos gerais com base nos resultados da investigação empírica diminui e, em consequência, reduz-se a cumulatividade dos resultados da investigação.

Em resumo, são hoje necessárias estratégias de unificação teórica eficazes que permitam *reduzir* (o que é diferente de anular) a pluralidade teórica na sociologia e atribuir sentido lógico claro às oposições que entretanto emergiram.³ Este foi o objectivo do chamado “novo movimento de síntese” que marcou os debates sociológicos nos anos 80 e 90 do século XX. Infelizmente, as inquestionáveis inovações teóricas que dele resultaram foram prejudicadas pelo agravamento da situação que se supunha ser objecto de melhoria, pois diferentes sínteses rivalizam hoje entre si, ou coexistem em mundos paralelos sem referência mútua (como nas obras de Bourdieu e Giddens), adicionando-se às teorias existentes em lugar de as substituírem (Berthelot, 2001: 512-515). Ou seja, aumentou em vez de diminuir a hiperdiferenciação teórica, regressando tendências para a balcanização e frustrando-se parcialmente as expectativas criadas por esse movimento.

Tais efeitos perversos são bem visíveis em dois dos campos de renovação teórica que integraram aquele movimento de síntese: o campo do debate sobre as ligações micro-macro, por um lado, e o campo das novas teorias sobre a articulação acção-estrutura, por outro (o primeiro com centro nos EUA, o segundo na Europa). No primeiro caso, a estratégia de unificação teórica mais comum foi a reducionista, propondo-se diferentes modalidades de redução do macro ao micro, ou, em termos menos radicais, de “microtradução dos macrofenómenos” (Collins, 1987: 197). No segundo, a estratégia dominante privilegiou a fusão dos termos da oposição entre acção e estrutura, colapsando-os numa mesma categorização conceptual, de que é exemplo o chamado “teorema da dualidade da estrutura” (Giddens, 1976: 125-132).

As estratégias de microtradução podem ser classificadas como “microchauvinistas” (Turner, 2001: 4) pois conduzem ao desperdício do capital teórico acumulado pelas tradições macrosociológicas, que não conseguem integrar, ainda que em termos

3 A necessidade é não só científica como política, dependendo a eficácia pública da sociologia da redução das tendências para a hiperdiferenciação acima assinaladas, como é enfatizado por Jonathan Turner (2001: 14). O argumento de Turner, sendo contra a hiperdiferenciação da teoria mas não a favor do monolitismo teórico, é logicamente compatível com a alegação de que o “pluralismo teórico e doutrinário constitui [...] condição indispensável ao desenvolvimento da utilidade pública da ciência social” (Silva, 2006: 36), desde que se introduza uma cláusula sobre os limites da eficácia desse pluralismo.

novos, no movimento de redução que operam. Consequências semelhantes são assinaladas nas críticas dirigidas às estratégias de “conflacção” (Archer, 1995) que caracterizariam propostas como a da dualidade da estrutura. Definir acção e estrutura como duas faces de uma mesma realidade só foi possível, argumenta Archer, porque Giddens simplificou as alternativas que combinou, reduzindo o potencial explicativo tanto do conceito de acção social como do de estrutura social. Ou seja, num caso como no outro estas propostas de síntese tenderiam a desembocar na produção de novas teorias, como a “teoria dos rituais de interacção” de Randall Collins (2004) ou a “teoria da estruturação” de Anthony Giddens (1984), que coexistem com as criticadas em lugar de as substituírem por a substituição implicar percas e ganhos, mas nunca só ganhos.

Estratégias de unificação teórica alternativas às de redução ou às de fusão, que evitassem os efeitos negativos destas, foram propostas, nomeadamente, por Jeffrey C. Alexander (1987a) e Jean-Michel Berthelot (2001): o primeiro sugeriu a reconstrução multidimensional da teoria sociológica a partir da identificação dos pressupostos subjacentes às principais tradições teóricas; o segundo sugeriu o desenvolvimento de processos sistemáticos de confronto crítico que permitissem identificar os núcleos lógico-cognitivos das diferentes teorias e os modos da sua articulação.

Alexander começou por construir um mapa da pluralidade teórica na sociologia que, porque decididamente mais baseado em critérios lógicos do que em critérios históricos, reduziu a variedade observada a um número mais limitado de casos do que aquele que encontramos em manuais como os já citados. A tipologia que propôs delimita quatro grandes conjuntos teóricos definidos pela combinação das respostas a dois problemas que considerou fundadores da sociologia e logicamente independentes entre si: o problema da acção e o problema da ordem. A resposta ao primeiro remete para a polarização entre os conceitos de acção racional e de acção interpretativa, consoante a ênfase é colocada na dimensão motivacional ou relacional de referenciação da acção. A resposta ao segundo reenvia para a oposição entre colectivismo e individualismo, consoante se considera que os padrões sociais constituem ou uma estrutura emergente, com existência anterior à acção “actual”, ou o resultado agregado de actos individuais. As permutações lógicas entre estas quatro respostas delimitariam o espaço das “tradições fundamentais da sociologia” (Alexander, 1987a: 12): teorias individualistas racionais (como as da escolha racional) e individualistas interpretativas (como o interaccionismo simbólico); teorias colectivistas racionais (de que é exemplo o marxismo) e colectivistas interpretativas (a mais conhecidas das quais seria o funcionalismo parsoniano).⁴

A reconstrução multidimensional da teoria proposta por Alexander faz-se, com base nesta classificação, através de um duplo movimento de síntese (Colomy,

4 A tipologia de Alexander foi influente não só teórica como pedagogicamente. Enquanto organizadora de exposições mais didácticas das teorias sociológicas surge, por exemplo, em *Modern Sociological Theory*, de Malcom Waters (1994), estando implicitamente na origem da selecção, por este autor, do que considera serem os quatro conceitos-chave mais abstractos da teoria sociológica: agência, racionalidade, sistema e estrutura. Há uma razoável sobreposição entre estas quatro categorias e as que resultam do primeiro nível de desdobramento dos conceitos de acção e de estrutura que proponho neste texto.

1997). Uma “síntese forte” no eixo classificativo do problema da acção que desemboca na transformação da oposição entre acção racional e acção interpretativa em duas dimensões complementares do conceito de acção social (simultaneamente racional e interpretativa). Um “síntese fraca” no eixo do problema da ordem, seleccionando a resposta colectivista (propriedades emergentes) em detrimento da resposta individualista, mas retendo desta última os contributos para a análise dos processos de reprodução e transformação dos padrões sociais emergentes. Ou seja, neste domínio a complementaridade faz-se entre planos de análise, não no mesmo plano conceptual de abstracção.

Estes dois tipos de síntese resultam do facto de, embora não o explicitando, Alexander combinar na sua tipologia critérios de ordem ontológica e epistemológica, combinação que, como salienta Berthelot, permite distinguir diferentes teorias, programas teóricos e famílias de programas teóricos (Berthelot, 2001: 477-481). Contudo, a combinação não me parece ser a mais útil para organizar uma reconstrução bem sucedida da teoria sociológica em termos multidimensionais, como a que Alexander propõe. Para esse objectivo importa construir um processo em duas etapas: primeiro, decidir sobre a questão ontológica de partida: é ou não legítimo considerar na análise sociológica a categoria de propriedades emergentes em paralelo à de agente intencional? Ou seja, e para retomar uma polémica clássica sobretudo na sociologia europeia: as problemáticas da acção e da estrutura podem ser combinadas ou são mutuamente exclusivas?

Se a resposta for positiva, isto é, se considerarmos que tanto acção como estrutura constituem categorias com estatuto ontológico, ainda que diferente, que é necessário manter na reconstrução da teoria sociológica, então é possível, numa segunda etapa, identificar em ambas as categorias as oposições lógicas em que se desdobrou a sua conceptualização na história da disciplina. É neste segundo momento que faz sentido reter a distinção proposta por Alexander entre acção racional e acção interpretativa; e é também neste momento que faz sentido interrogar do mesmo modo o conceito de estrutura: e, como adiante se verá, dessa interrogação resulta a oposição entre estrutura como constrangimento, ou estrutura externa, e estrutura como mecanismo generativo, ou estrutura internalizada.

A selecção e organização das oposições lógicas pertinentes em ambos os espaços de conceptualização (da acção e da estrutura) devem basear-se num critério comum. Proponho, na sequência de Alexander e Giddens, que esse critério seja o do contributo das teorias da acção e da estrutura para a explicação da ordem social, definida como ordem factual, isto é, como o resultado da padronização do mundo social.⁵ Esta proposta é justificável em dois planos.

Em primeiro lugar, justifica-se por a explicação da ordem social constituir um dos objectivos nucleares da sociologia, qualquer que seja a tradição teórica considerada. De facto, e ao contrário de um entendimento comum mas incorrecto, essa explicação é central mesmo no caso das teorias que começam por proclamar a

5 A definição da ordem social como ordem factual, como padronização, sem qualquer pressuposto sobre o grau dessa padronização ou o modo como ela é alcançada, foi também defendida por Goffman no seu conhecido discurso presidencial sobre a “ordem da interacção” (Goffman, 1983: 5).

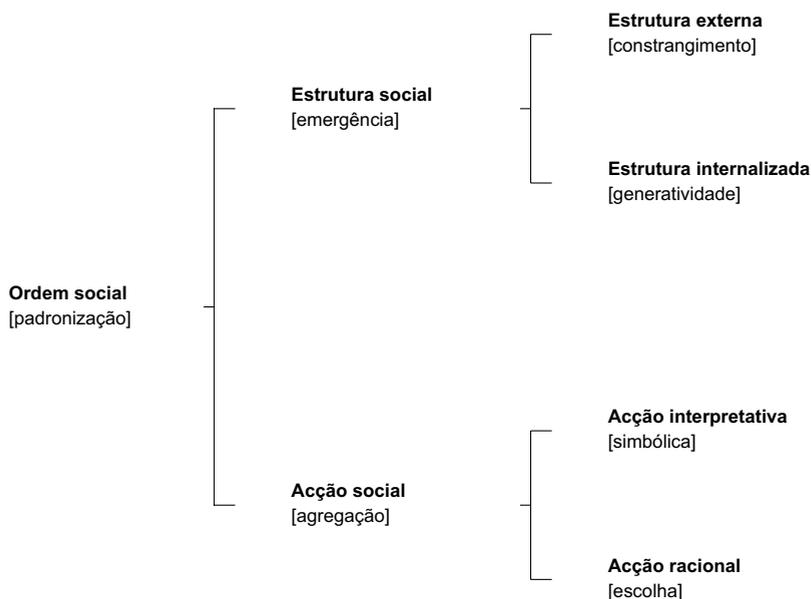


Figura 1 Árvore conceptual I: ordem, acção e estrutura

necessidade de salvaguardar, na análise do mundo social, a noção de autonomia do indivíduo. Não há, nesta proclamação, qualquer antinomia lógica entre autonomia do indivíduo e ordem social (no sentido factual): como refere Alexander, “é a independência do indivíduo que torna a ‘ordem’ problemática e é a problematização da ordem que torna possível a sociologia” (Alexander, 1987: 12). A “independência do indivíduo” só é aliás viável se os actos desse indivíduo tiverem consequências antecipáveis e controláveis, o que requer um ambiente da acção mais do que minimamente padronizado, isto é, ordenado para além do âmbito dos efeitos imediatos dos actos de cada actor. É nesse sentido que se deve entender o facto de Giddens considerar a questão da ordem como a questão mais fundamental da teoria social por implicar a explicação do modo “como são transcendidas as limitações do indivíduo pelo ‘alongamento’ das relações sociais através do tempo e do espaço” (Giddens, 1984: 35).

Em segundo lugar, porque é possível argumentar que, na história da sociologia, as teorias da estrutura social e as teorias da acção social constituem duas tradições teóricas rivais de explicação da ordem social. Para a primeira, a ordem social tende a ser explicada como o resultado da existência de forças sociais emergentes que constroem, externamente, o potencial de autonomia individual; para a segunda, como o resultado da existência de condições de eficácia da acção que limitam, internamente, a variabilidade desta,⁶ pelo que o resultado agregado dos actos individuais tende a ser padronizado.

Procurando, na sequência da proposta de Alexander, transformar estas oposições em complementaridades no âmbito de uma reconstrução multidimensional da

teoria sociológica, propõe-se, nas páginas que se seguem, uma análise combinatória da diferenciação das conceptualizações sobre as categorias de acção social e de estrutura social. Para isso retomo, com ligeiras alterações, a proposta de Berthelot (2001: 479) de construção de árvores conceptuais “generativas” com base num ponto de partida comum (aqui a ordem social), desdobrado em dois segmentos correspondentes a duas categorias ontológicas diferentes (acção e estrutura) que se desdobram também, posteriormente, por via do estabelecimento de relações encadeadas de pressuposição lógica. A árvore assim construída permitirá não só mapear com critérios de inteligibilidade lógica a variedade que caracteriza hoje o núcleo teórico da sociologia, como, simultaneamente, identificar as pontes de articulação, em diferentes níveis de abstracção, entre os ramos que a compõem (ver figura 1).⁷

Acção social

Na história das teorias da acção é comum a identificação de, pelo menos, uma tripla origem das mesmas — compreensiva, pragmática e utilitarista — a que corresponderiam três diferentes tradições teóricas — weberiana, interaccionista e racionalista, respectivamente. Contudo, a utilização contemporânea do conceito de acção social tende a fazer referência à definição weberiana, mesmo quando é accionado no contexto das outras duas tradições.⁸

Aquela definição é amplamente conhecida. Segundo Weber, acção social é todo o comportamento humano dotado de sentido relacionalmente orientado. Citando:⁹

Consideramos “acção” todo o comportamento humano [...] a que o sujeito ou sujeitos da acção *associam* um *sentido* subjectivo. “Acção social”, por sua vez, é a acção em que o sentido que lhe é associado pelo sujeito ou sujeitos se refere ao comportamento de *outros*, por ele se orientando no seu desenrolar (Weber, 1922: 5; itálicos no original).

Em boa medida, a diferenciação do campo das teorias da acção social pode ser interpretada, no plano estritamente lógico (embora não no plano da genealogia dos conceitos), como a manifestação de um tratamento assimétrico das duas componentes da definição weberiana: as teorias da acção racional tendem a concentrar-se

6 Parte destes limites poderão resultar do carácter comum dos mecanismos para agir activados por diferentes indivíduos. Como referem Boudon e Bourricaud a propósito das consequências da concepção weberiana de “compreensão”, “a lógica da acção individual comporta elementos invariantes por relação à diversidade dos contextos culturais” (Boudon e Bourricaud, 1982: 5).

7 Para a construção da árvore conceptual foi fundamental reter os contributos de textos de síntese recentes: no domínio da acção social, e para além do exercício de concretização do próprio Berthelot (2001: 477-81), salientem-se os textos de Peter Abell (2000), Raymond Boudon (2003) e Ira Cohen (2000); no domínio da estrutura social, os textos de José López e John Scott (2000), de John Parker (2000) e de Douglas Porpora (1989).

8 Ver em particular Raymond Boudon (2003), como exemplo da referenciação weberiana no campo das teorias da acção racional, e Randall Collins (1986), no campo do interaccionismo.

9 Tradução pessoal a partir da edição mexicana, em espanhol.

na análise do sentido subjectivo do comportamento (as razões da acção), enquanto causa desse mesmo comportamento; em contrapartida, as teorias da acção interpretativa privilegiam a análise dos processos e sistemas de interacção que permitem fixar o sentido relacionalmente orientado dos actos sociais.

No primeiro caso, a padronização da vida social resultaria da selecção dos sentidos mais eficazes da acção que orientam racionalmente as escolhas feitas por agentes actuantes cognoscíveis, por um lado, e pelos efeitos complexos de agregação dos resultados dessas escolhas, por outro. No segundo caso, a padronização resultaria das negociações que, nas dinâmicas de interacção, permitem fixar o sentido de actos que só são eficazes no plano comunicacional porque são relacionalmente orientados e portanto tendencialmente padronizados.

A construção de teorias concorrentes baseadas na oposição entre razão e interpretação implica a acentuação unilateral de dimensões de análise da acção social que ganhariam em ser definidas como complementares, pois a acção social é tanto racional como comunicacional, em combinatórias social e contextualmente variáveis. Só é possível fazer escolhas sociais se existir um sentido comum mínimo para essas escolhas (o que implica a existência de mecanismos e processos de comunicação e interpretação); e só é possível concretizar essas escolhas com base em decisões sobre as relações meios-fins e ou sobre fins alternativos. Faz por isso sentido reter os conceitos de acção racional e de acção interpretativa como especificações teóricas de duas dimensões complementares da acção social, como foi já proposto por Alexander (1987b).

Razões da acção

Remonta também a Weber a distinção entre escolhas de diferentes relações meios-fins, por um lado, e escolhas de fins alternativos da acção, por outro, como processos que implicam tipos diferentes de racionalidade. Na terminologia weberiana, aquela distinção, hoje clássica, remete para as categorias de racionalidade instrumental (porque orientada por interesses) e de racionalidade axiológica (porque orientada por valores).

Racionalidade subjectiva. Actualizando esta distinção, Boudon (2003) distingue entre racionalidade utilitária (ou instrumental) e racionalidade cognitiva e propõe que se considere a racionalidade axiológica como um caso particular da segunda. Nesta segunda modalidade, a crença e não o interesse constituiria a razão da acção, podendo essa crença respeitar quer ao modo como o mundo “deve ser” — o caso weberiano da racionalidade axiológica — quer ao modo como o mundo “é” — que Boudon designa como racionalidade cognitiva no sentido estrito. Por outras palavras, as escolhas sobre fins podem ser baseadas ora nas crenças sobre o que é correcto ou incorrecto na acção humana, ora nas crenças sobre o modo como o mundo funciona.

Note-se que a concepção usada por Boudon na construção desta distinção remete para a definição de racionalidade como “racionalidade subjectiva”: é racional todo o acto de um agente quando este tem boas razões para fazer o que faz e essas

razões são significativas quer para o agente actuante quer para o observador dos actos desse agente, e portanto compreensíveis (Boudon, 2003: 19-21). Os actos observáveis são pois explicáveis por referência às razões da acção não só quando resultam de escolhas no plano instrumental mas também sempre que são orientados quer por convicções prescritivas (racionalidade axiológica) quer por convicções descritivas (racionalidade cognitiva).

Retomando a definição de racionalidade subjectiva de Boudon, identifica-se como racional no plano axiológico todo o acto que possa ser explicado em termos que respeitem a seguinte proposição (Dubois, 2000: 30-31): a decisão Y do agente X deriva da norma ou do valor Z, acreditando o agente X na norma ou no valor Z e tendo boas razões para manter tal crença. Alternativamente, será racional no plano cognitivo (em sentido estrito) todo o acto que possa ser explicado em termos que respeitem a seguinte proposição: a decisão Y do agente X deriva da teoria ou do conhecimento Z, acreditando o agente X na teoria ou no conhecimento Z e tendo boas razões para manter tal crença. Saliente-se que o acto será racional neste sentido específico mesmo que sejam objectivamente falsas as convicções descritivas que o orientam, pois as falsas crenças não só têm consequências sociais efectivas como podem mesmo gerar efeitos agregados do tipo da “profecia que se auto-realiza”. Mais, as falsas crenças podem não ser objectivamente racionais, parecendo-nos por isso irracionais, mas resultarem “de um esforço racional para interpretar o mundo com os recursos cognitivos de que se dispõe” (Boudon, 1999a: 52).

Os efeitos de padronização da acção explicáveis por referência à orientação racional da acção no plano subjectivo têm origem numa parte fulcral da proposição acima enunciada: “...tendo boas razões para manter tal crença”. Essas boas razões são as que fazem sentido no contexto cognitivo do agente e, ao mesmo tempo, as que são para ele credíveis porque percebidas, por experiência própria ou aprendida, como partilhadas por outros agentes. Por outras palavras, “as razões dos indivíduos só têm para eles valor se sentirem que, potencialmente, elas têm valor para o Outro generalizado” (Boudon, 1999b: 135).

Os efeitos de padronização da vida social resultam, por sua vez, da padronização da acção por orientação semelhante, independentemente de os resultados agregados serem convergentes com os, ou divergentes dos, procurados pelos agentes. A análise da racionalidade da acção permite identificar os mecanismos causais que estão na origem de um tipo particular de comportamento socialmente difundido, mas é insuficiente para explicar o conteúdo do resultado agregado de actos semelhantes, o qual depende dos modos variáveis de combinação da acção na transição micro-macro (Coleman, 1990) geradores, com frequência, de efeitos não intencionais da acção intencional (Boudon, 1977).¹⁰

10 O reconhecimento da existência de eventuais discrepâncias entre a racionalidade dos actos individuais e a racionalidade do resultado agregado desses actos era já reconhecido por Pareto que por isso distinguiu entre solução óptima do ponto de vista individual, por um lado, e óptimo social, por outro (Bouvier, 1999: 5; Picavet, 1999: 261).

Racionalidade instrumental. Da mesma forma que no ramo da racionalidade subjectiva se observa uma bifurcação entre os conceitos de racionalidade axiológica e de racionalidade cognitiva, também no ramo da racionalidade instrumental é possível identificar um mesmo tipo de dicotomia, neste caso entre racionalidade paramétrica e racionalidade estratégica (Abell, 2000: 236-39). No primeiro caso, a escolha dos meios mais adequados para atingir um determinado fim é feita sem tomar em consideração as escolhas de outros agentes; no segundo, como a escolha depende da reacção de outros, essa reacção tende a ser incorporada no processo inicial de decisão. Ou seja, no primeiro caso, a escolha tem apenas por objecto o porta-fólio de preferências do agente; no segundo inclui também as decisões de outros no encadeamento de acções e reacções de agentes envolvidos num mesmo jogo social. Na variante paramétrica da racionalidade instrumental, os ambientes da acção são definidos como ambientes de certeza ou de risco calculado, enquanto na variante estratégica o ambiente é de incerteza. Em ambos os casos, porém, as escolhas são orientadas pelo que se considera serem os interesses dos agentes definidos em termos utilitaristas.

Na maioria dos casos, as teorias da acção racional têm por objecto situações de decisão que remetem para o conceito de racionalidade paramétrica, mesmo no domínio científico em que são mais influentes: a economia. Na sociologia, uma das primeiras versões influentes de abordagens deste tipo foi a teoria da troca elaborada por George C. Homans (1961) a partir de contributos da psicologia comportamentalista e da antropologia sistémica (mais influentes em Homans do que os da economia).

Na teoria da troca, que presume a possibilidade de caracterização das interacções sociais como trocas sociais orientadas por interesses não materiais e simbolicamente recompensadas (influência da antropologia), a concepção de racionalidade, para além de instrumental e paramétrica, é comportamentalista (influência da psicologia): se um agente tem uma necessidade ou um interesse, tenderá a satisfazê-la ou a realizá-lo agindo de modos que no passado foram bem sucedidos. E como os modos de agir que são bem sucedidos tendem a ser os que mais adequadamente respondem a problemas situacionais comuns, a racionalidade do agente explica a padronização tendencial das respostas.

Ou seja, se na génese da decisão racional há cálculo sobre a relação meios-fins, na acção rotineira a racionalidade exprime-se como resposta aprendida, não directamente motivada ou calculada. A definição de exercício da racionalidade como um caso particular de solução do circuito estímulo-resposta (reforço) está aliás presente no enunciado das proposições básicas da teoria da troca: os princípios da racionalidade aprendida (o comportamento recompensado tende a ser reproduzido), da reciprocidade (a troca com ganhos recíprocos tende a ser reproduzida), da utilidade marginal decrescente (a recompensa frequente tende a ser menos valorizada) e da justiça distributiva (a reprodução da troca supõe a existência de proporcionalidade entre recompensas e punições).

Pelo contrário, a definição de racionalidade como cálculo, no sentido de acção lógica, para retomar a terminologia de Pareto,¹¹ é indispensável nos usos do conceito de racionalidade estratégica, os quais se desenvolveram nos últimos anos com recurso às metodologias e técnicas das teorias dos jogos. Diferentes

tipos de situações de decisão são modelizados como diferentes tipos de jogos definidos em função do tipo de regras do jogo (por exemplo, competição/cooperação), do tipo de resultados possíveis (soma nula ou não nula, positiva ou negativa...), do tipo de informação disponível (completa ou incompleta, ...), do número de jogadores (2, 3, ..., n)... (Abell, 2000: 239-41). Um jogo simples usado com frequência para apresentar os problemas analíticos cuja análise requer uma concepção estratégica da racionalidade é o clássico dilema do prisioneiro, com dois jogadores, informação incompleta e uma situação de impossibilidade de cooperação. Neste dilema, a decisão mais racional resulta uma solução que, sendo em abstracto subóptima, é a mais lógica considerando as dinâmicas do jogo e, em particular, as (im)possibilidades de antecipação da (re)acção do outro num ambiente de incerteza.¹²

O conceito de racionalidade estratégica deve ser claramente distinguido da categoria de racionalidade limitada, com a qual partilha alguns atributos. Em ambos os casos, está presente o pressuposto de que o indivíduo tem um conhecimento *limitado* sobre as consequências das suas decisões e selecciona, portanto, não a escolha que tiver um saldo vantagens/inconvenientes mais favorável, mas a escolha que lhe *pareça* ter um saldo mais *satisfatório*: isto é, e para usar a axiomática de Boudon (2003: 19-25, 27 e 48), em ambos os casos o pressuposto da maximização das escolhas racionais é substituído pelo pressuposto da sua satisfação, no sentido em que o termo foi definido na teoria da racionalidade limitada de Simon (1982). Porém, o que distingue o conceito de racionalidade estratégica é o facto de este implicar, necessariamente, o conceito de situação de interdependência decisional. De facto, o carácter limitado do conhecimento do actor sobre as consequências das suas decisões não resulta de atributos do agente actuante (por exemplo, ignorância), das características da situação em que esse agente actua (limitações, eventualmente desiguais, no acesso à informação necessária para decidir), ou dos custos (em tempo, energia ou valor) da própria informação, o qual, porque tem que ser somado ao saldo vantagens/custos da decisão, pode induzir interesse na autolimitação da colecta de informação para decidir. No caso da racionalidade estratégica o conhecimento é limitado pela impossibilidade de prever completamente a decisão de um outro em reacção à decisão do próprio, numa situação em que o resultado da decisão inclui essa reacção; é, portanto, uma característica endémica da interdependência que caracteriza o processo de tomada de decisão.

Os efeitos de padronização da acção explicáveis por referência à orientação racional da acção no plano instrumental-estratégico, bem como de padronização

11 Pareto designou como acção lógica todas as "acções que constituem meios apropriados ao fim e que se ligam logicamente com esse fim" (*Tratado de Sociologia Geral*, § 150, citado em Boudon, 1999a: 37).

12 Resumo rápido de uma versão do dilema do prisioneiro. Situação: dois cúmplices de um crime são capturados. Regra do jogo (não cooperativo): são interrogados em celas separadas. Condições apresentadas separadamente a cada um (informação incompleta, porque nenhum dos dois conhece a decisão do outro): os dois confessam, 10 anos de prisão para cada um; os dois negam, 5 anos de prisão para cada um; um confessa e o outro nega, o que confessa é libertado, o que nega é condenado a 20 anos de prisão. Solução racional do jogo (resultado subóptimo): ambos confessam.

social por efeito da acção padronizada, são semelhantes aos já referenciados noutros pontos desta secção. Porém, no caso da racionalidade estratégica os efeitos de agregação tendem a ser mais complexos e os efeitos não intencionais mais vinculados dado o carácter endemicamente limitado do conhecimento do actor sobre as consequências das suas decisões por essas consequências implicarem as reacções de outros aos seus actos, ou seja, por implicarem uma cadeia de interacções incompletamente controlada.¹³ O uso do conceito de racionalidade estratégica aproxima-nos pois do *domínio* das teorias interaccionistas, ou seja, da análise do modo como as dinâmicas de interacção contribuem para a interpretação dos sentidos da acção, reduzindo a ambiguidade e os efeitos de desconhecimento nas cadeias de interacção.

Dinâmicas da interpretação

Na sua teoria geral da acção, Habermas (1981) distingue três tipos de acção comunicativa, baseados em três tipos de compreensão: moral, expressiva e cognitiva. É óbvia a relação destes três tipos com as três dimensões dos “actos” consideradas no modelo parsoniano do sistema social da acção em função do critério da sua referência: a dimensão avaliativa, a emocional e a cognitiva (Parsons, 1951: 7). Ou seja, em Habermas como em Parsons o domínio da acção interpretativa não se esgota no campo expressivo e cognitivo, inclui também o domínio moral.

Tendo em conta o peso das tradições interaccionista e funcionalista no desenvolvimento, respectivamente, das dimensões expressiva e cognitiva da interacção, por um lado, e moral, por outro, é útil distinguir entre interpretação comunicativa em sentido estrito e interpretação moral enquanto dois subtipos da acção interpretativa. No primeiro caso, a análise dos processos interpretativos centra-se nas dimensões comunicacionais da interacção; no segundo, na orientação moral dessa mesma interacção (aproximando-se, como veremos, das explicações institucionalistas da ordem social).

Interpretação comunicativa. A emergência da dimensão comunicacional na análise dos processos de interacção tem uma razão óbvia. Como era já referido por Spencer (ver Turner, Beeghley e Powers, 1989: 65), os sistemas sociais, ao contrário dos sistemas orgânicos, não são constituídos por redes físicas ligando as partes mas por processos comunicacionais entre essas partes concretizados na interacção entre elas. Ora, esses processos comunicacionais não são nem completamente unívocos, no plano do sentido, nem completamente simétricos, no plano relacional: podem ser ambíguos, polissémicos, hierarquizados e manipulados.

13 A conceptualização da acção estratégica remete por isso logicamente para a do poder, pois a capacidade estratégica de um agente aumenta quando este consegue reduzir a incerteza do jogo disciplinando o arbítrio da actuação dos outros participantes no jogo (Clegg, 1989: 199). Os ganhos de inteligibilidade resultantes da articulação entre os conceitos de estratégia e de poder são no entanto reduzidos nas teorias da acção racional pelo centramento destas nas dimensões cognitivas dos jogos sociais.

Por isso, no plano simbólico a efectividade da acção social requer a construção de interpretações sobre o significado das situações de interacção, actuando os agentes com base nessas interpretações.

A construção interactiva da possibilidade efectiva da comunicação passa por negociações das interpretações, tendendo a ser seleccionadas e fixadas aquelas interpretações que viabilizam a interacção. Ou seja, a construção da ordem social inclui a ordenação da interacção, sendo a “ordem da interacção” (Goffman, 1983) que daqui resulta (também) ordem simbólica. As sociedades humanas desenvolvem-se pois (também) como sistemas comunicacionais pois para agir é necessário interpretar o sentido das acções próprias e das acções dos outros, realizando-se essas interpretações em situações de interacção que permitem fixar, ainda que incompleta e transitoriamente, os seus resultados.

Realizada na interacção e ordenando essa mesma interacção, a interpretação no plano comunicacional tem duas componentes, que remetem para as dimensões da acção identificadas por Parsons e Habermas: uma componente mais expressiva, processual, outra mais reflexiva, cognitiva. Tendo ambas as dimensões sido objecto de tratamento nas correntes interaccionistas, é possível argumentar que a primeira teve maior desenvolvimento no interaccionismo simbólico, e em particular na perspectiva dramaturgica de Goffman (1959), e a segunda na etnometodologia de Garfinkel (1967) e na sociologia cognitiva de Cicourel (1973).

A autonomia relativa da dimensão processual, expressiva, tem origem no facto de a interacção não ser apenas instrumental em relação à interpretação, mas ser também parte do problema de interpretação, pois a interpretação na interacção começa por ser a interpretação da situação de interacção. Nessa interpretação, os agentes actuantes usam e manipulam guiões culturais, gestos e falas, territórios, cenários e adereços. Recorrendo a uma metáfora dramaturgica, Goffman (1959) analisa o modo como esses usos e manipulações organizam a interacção (face-a-face) como performance num palco. A orquestração das performances na interacção vai não só começar por permitir a definição comum da situação de interacção como facilitar o desenrolar dessa interacção e a sua repetição.

A interacção repetida tende a ser ritualizada, sobretudo quando realizada em palcos, isto é, tende a usar guiões culturais partilhados e formalizados, eventualmente cerimoniais, reproduzindo-os por esse uso. A ritualização da vida quotidiana opera, neste quadro, como um poderoso mecanismo de ordenação da interacção não só nos encontros mais cerimoniais mas também, e sobretudo, nos domínios relacionamente mais rarefeitos da vida social, como os cruzamentos com desconhecidos nos territórios públicos do dia-a-dia (Goffman, 1967).

O interaccionismo simbólico, e em especial a perspectiva dramaturgica, permitiu mapear analiticamente as relações entre interpretação, encontro e ritual nos processos de construção da ordem da interacção, especificando a irreduzibilidade desta à ordem institucional (Goffman, 1983).¹⁴ Permitiu, ainda, destacar a especificidade e efectividade das componentes performativas da acção interpretativa.

Numa das variantes do interaccionismo simbólico, a teoria interaccionista do desvio de Howard Becker (1963), relacionam-se os processos de classificação social, ou de “categorização”, com as dinâmicas de interacção, destacando-se o carácter relacional e não essencialista das categorias sociais usadas para ordenar a interpretação da variedade, tendencialmente infinita, do universo social. A análise das dimensões simbólicas da interacção contribui pois para explicar o modo como são cognitivamente ordenadas as interpretações do universo social. O uso deste tipo de categorias para ordenar, por sua vez, os processos de interacção constituiu um dos contributos fundamentais não só da “teoria do desvio” mas também, em termos mais gerais, da etnometodologia e da sociologia cognitiva.

Suspendendo, para os efeitos deste texto, as controvérsias sobre o estatuto ontológico da categoria “ordem social” na etnometodologia,¹⁵ é possível afirmar que os trabalhos de Garfinkel contribuíram decisivamente para a conclusão, hoje genericamente partilhada na sociologia, de que a ordem social existe (também) incorporada como ordem simbólica. Essa ordem simbólica resultaria do accionamento de procedimentos cognitivos visando, ou permitindo, a definição interpretativa “daquilo que o mundo é”, estabelecendo-se desta forma um sentido de facticidade do mundo social que permitiria, por sua vez, ordenar os processos de interacção. O sentido de facticidade seria suportado por um trabalho reflexivo de normalização dos sentidos da acção, expresso na elaboração de tipificações cuja pertinência seria adequada em função da sua eficácia enquanto organizadoras práticas dos processos de interpretação implicados nas situações de interacção.

Garfinkel (1967) insiste na contextualidade ou, mais rigorosamente, na indexabilidade dos processos de interpretação. Desta insistência não é porém necessário concluir que a contextualidade implica lógica e necessariamente a inexistência de padrões sociais transituacionais, pois o conceito de indexabilidade tem um duplo sentido: se, por um lado, as expressões comunicativas são indexadas a contextos particulares, por outro, novos objectos, gestos ou falas emergentes num contexto específico de interacção tendem a ser indexados a significados normalizados. Como é salientado por Alexander (1987a: 255), é possível argumentar, neste quadro, que o uso e a construção de expressões indexadas sustenta a presunção de facticidade do mundo social relacionando contexto e norma de sentido ou, num plano mais geral, contingência e ordem.

14 Quando Goffman afirma a irredutibilidade da ordem da interacção reconhece também a irredutibilidade da ordem institucional: “falar das formas de vida relativamente autónomas na ordem interactiva [...] não é o mesmo que afirmar essas formas como algo anterior, fundamental ou constitutivo da configuração dos fenómenos macroscópicos” (Goffman, 1983: 9).

15 A controvérsia pode ser simplificada e resumida na seguinte pergunta: é o mundo social ordenado para além da ordenação que resulta da representação sobre ele construída como realidade ordenada (ordem simbólica) ou a ordem social não é senão a ordem virtual e contingente das interacções ordenadas por essa representação? A resposta microrreducionista pode ser ilustrada pela “hipótese da representação”: o “macro emerge [...] como representação sumária activamente construída e prosseguida em microssituações” (Knorr-Cetina, 1981: 34).

A “sociologia cognitiva” de Aaron V. Cicourel permite especificar o sentido dessas relações entre processos cognitivos de tipificação e processos de ordenação do mundo social. Por um lado, aqueles processos cognitivos permitiriam construir um sentido de estrutura social sem o qual não é possível o reconhecimento, pelos agentes, do carácter ordenado do mundo social. Por outro, aqueles processos não são definidos como idiossincráticos mas como universais, e portanto simbolicamente ordenados, tendo sido objectivo proclamado de Cicourel a identificação das regras básicas, invariantes, usadas em todo o tipo de interacção (Cicourel, 1973).

O carácter rotineiro e repetido de muitos das interacções permite que da mobilização de regras universais de interpretação resultem tipificações semelhantes e partilháveis sobre o mundo social que reforçam, retroactivamente, o ordenamento daquelas mesmas interacções. A existência de processos de socialização, por sua vez, permite a generalização dessas tipificações independentemente da sua recriação processual por cada agente actuante, constituindo conjuntos de referentes de significado mobilizáveis em moldes transituacionais.

Para identificar os efeitos de ordenação social através de processos de socialização é porém necessário mudar de campo teórico e introduzir os contributos parsonianos relativos à análise da componente moral da acção interpretativa.

Interpretação moral. Identificado habitualmente como teórico sistémico ou estruturalista, Parsons começou por apresentar, na sua primeira grande obra (Parsons, 1937), uma teoria da acção que implicava o que designou como “concepção voluntarista da acção”. Partindo de uma discussão crítica dos contributos de Durkheim, Weber, Pareto e Marshall em torno da redefinição do problema da ordem em termos pós utilitaristas, a teoria tem nesta fase como pedra-angular o conceito de “acto elementar”. Um acto elementar inclui as seguintes componentes: um actor (e o esforço de um actor), fins, meios, condições e orientações. O actor escolhe, simultaneamente, os fins da acção e os meios mais adequados para atingir esses fins tendo em conta as condições situacionais em que age e as orientações ideacionais socialmente partilhadas.

O modelo analítico do “acto elementar” foi, infelizmente, relativamente empobrecido em consequência de Parsons tender, no seu trabalho subsequente, a centrar-se na análise das orientações ideacionais em detrimento da análise dos condicionamentos situacionais e a destacar, de entre as diferentes orientações ideacionais, os valores e as normas. Com base nesta redução, a concepção “voluntarista” da acção de Parsons pode ser resumida num enunciado muito mais simples: os agentes agem realizando escolhas constrangidas por um conjunto partilhado de valores e normas. Ou seja, a acção tende a ser ordenada no plano normativo e dos actos assim ordenados tende a emergir uma ordem (social) moral.

A teoria da acção social de Parsons está encavalitada em dois ramos da nossa árvore conceptual, o ramo da acção e o ramo da estrutura (enquanto ordem emergente, neste caso no plano cultural-normativo). No ramo da acção, o contributo parsoniano é importante para construir teoricamente os processos específicos de

interpretação moral. Este conceito, bem como a inclusão de Parsons no campo da acção interpretativa, exige uma curta justificação.

É frequente argumentar-se que a concepção parsoniana de acção está mais próxima das concepções subjectivistas da acção do que das praxiológicas (Cohen, 2000: 83). Parece-me, no entanto, que o problema de Parsons não é tanto o das razões da acção anteriores à interacção mas o do condicionamento moral da acção em consequência das características situacionais da interacção: e, nesse sentido, será mais interpretativa do que racional, mesmo que o mecanismo da interpretação não seja performativo (como no interaccionismo simbólico). De facto, como argumenta Alexander (1987a: 24), “dizer que a acção é normativa é dizer que ela envolve interpretação”. O que distingue o tratamento da acção interpretativa em Parsons é o centramento deste na especificação dos *standarts* por referência aos quais tende a *situação* a ser interpretada, centramento justificado por Alexander com o enunciado (irrepreensível) “interpretar requer *standarts*” (*idem, ibidem*).

O argumento de Parsons é conhecido: na impossibilidade de explicar a orientação normativa da acção em termos racionais, é necessário considerar a existência de uma realidade normativa transituacional. Contra este argumento desenvolveram-se vários outros, nomeadamente no âmbito das teorias da acção racional na variante teorias da “escolha pública”. Coleman (1990), por exemplo, tenta demonstrar que é possível explicar a emergência de sistemas sociais e culturais (organizações e normas) como o resultado de escolhas de actores interessados em estabilizar os ambientes das trocas e reduzir as externalidades negativas associadas ao desenvolvimento desses ambientes.¹⁶

Contudo, é possível argumentar não só que aquelas demonstrações são com frequência tautológicas (Ritzer e Goodman, 2003: 435; Waters, 1994: 89), como que nelas persiste um buraco negro: a emergência de interesses na criação de organizações e normas nada nos diz sobre o conteúdo dessas organizações e normas, isto é, sobre as preferências organizacionais e normativas dos agentes. Esta lacuna é reconhecida por um dos mais conhecidos proponentes contemporâneos das teorias da escolha racional, Jon Elster, que admite ser necessário aceitar a irredutibilidade das normas às razões e conclui ser a acção social racional e normativamente ordenada (Elster, 1989).

Em Parsons (1937 e 1951), a explicação da interpretação moral da acção concretiza-se em dois planos. O primeiro, mais simples, é o da orientação normativa

16 Segundo Coleman, haveria externalidades negativas de primeira e de segunda ordem. As externalidades de primeira ordem teriam origem na multiplicação do número de actores e de transacções e na instabilidade dos diferimentos e encadeamentos das trocas, as quais facilitariam a emergência de comportamentos oportunistas. Perante esses comportamentos, os indivíduos teriam interesse em transferir direitos para agir (autoridade), apoiando a criação de normas negativas e de mecanismos de sanção. Daqui resultariam externalidades de segunda ordem: os custos crescentes do controlo. Tendo interesse em reduzir esses custos, os indivíduos apoiariam a criação de normas prescritivas e de mecanismos de compensação. Ou seja, a construção de sistemas sociais e culturais (organizações e normas) resultaria do interesse dos indivíduos em reduzirem as externalidades negativas associadas ao desenvolvimento das trocas no tempo e no espaço.

da acção viabilizada pela socialização normativa, isto é, pela aprendizagem intergeracional de valores e normas colectivamente partilhados. A explicação aproxima-se da que é proposta no quadro das teorias da racionalidade axiológica, partilhando a ideia weberiana de causalidade independente da cultura. Distingue-se no entanto desta por dois motivos: em primeiro lugar, pela centralidade nela atribuída aos mecanismos relacionais de socialização e, portanto, pela insistência no carácter recriado da ordem social; em segundo lugar, por valores e normas serem definidos não como razões (ou motivos) da acção mas como critérios interpretativos orientadores das escolhas morais. Neste sentido, aproximam-se das regras práticas de interpretação identificadas na etnometodologia, não sendo por acaso que Alexander propõe que se reconceptualizem os processos parsonianos de orientação da acção como processos de tipificação interpretativa (bem como processos de invenção sempre que há descoberta cognitiva) (Alexander, 1987b: 300-1).

Num segundo plano, mais complexo, Parsons enfrenta o problema durkheimiano da necessidade de especificação normativa em sociedades mais diferenciadas. É neste contexto que são introduzidos os conceitos de papel e de actor: por papel entende Parsons o complexo de expectativas normativas partilhadas sobre o comportamento de um actor em situação de interacção; por actor entende o agente actuante no desempenho de um papel. Esta componente interactiva e performativa da definição parsoniana de papel, que está bem expressa no célebre capítulo do *Sistema Social* sobre o papel do médico na relação médico-doente (Parsons, 1951: 428-479), tende a ser minimizada pela insistência de Parsons na eficácia dos mecanismos de indução da conformidade com as definições partilhadas dos papéis.

Refira-se, porém, que nada há nas definições parsonianas de papel e de actor, em especial nas primeiras fase da sua obra, que conduza, necessária e logicamente, à ideia de conformidade normativa. É pois possível autonomizar os conceitos de papel e de actor daquela ideia de consenso e explorar tanto as dinâmicas de consenso como as de instabilidade, ambiguidade e ambivalência normativas — compatíveis com a ideia de ordem social, no sentido factual — que essa definição permite analisar.

Esse foi, aliás, o caminho seguido por Merton nos seus trabalhos sobre os conjuntos de papéis, definidos como complexos de relações associadas aos papéis de um status (Merton, 1968: 459): não só um agente pode desempenhar diferentes papéis por ocupar diferentes posições sociais, ou status (familiares e profissionais, por exemplo), como em cada posição, ou status, desempenhar um conjunto de papéis por nessa posição se relacionar com diferentes tipos de actores. Por exemplo, o papel de médico sendo definido na prática da relação médico-doente implica, no seu desempenho, outras relações de papéis: com a Ordem profissional, com as chefias hospitalares, com os enfermeiros, com a indústria farmacêutica... O desempenho cruzado destes conjuntos de papéis tanto alarga e aprofunda os processos de ordenação da acção social por crescente especificação normativa das diferentes esferas de actuação, como introduz a possibilidade de tensões na ordem social por multiplicação da variação normativa.

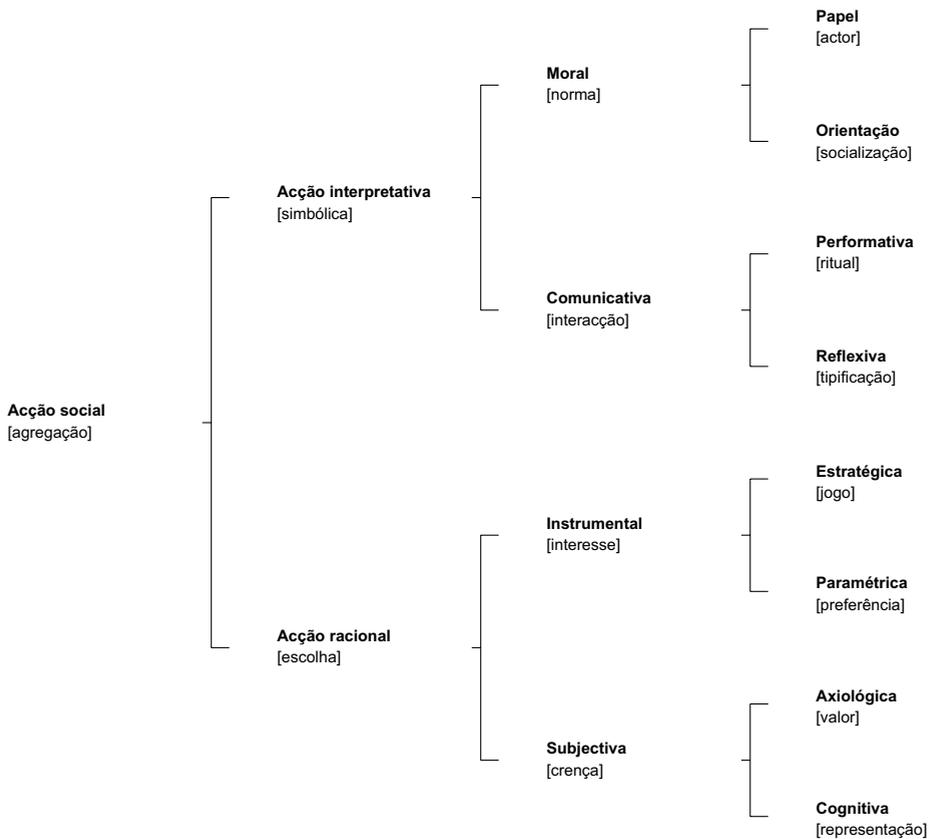


Figura 2 Árvore conceptual II: ação social

Em resumo, se o tratamento parsoniano do conceito de ação social nos aproxima do ramo conceptual da estrutura, é possível isolar os seus contributos conceptuais no domínio da interpretação moral da ação, retendo, nomeadamente, os conceitos de orientação da ação, no plano cognitivo da tipificação moral, e de papel, no plano performativo da interpretação moral.

Estrutura social

Como tem sido salientado por diversos autores, o conceito de estrutura é, simultaneamente, dos mais utilizados e dos mais equívocos na teoria social (López e Scott, 2000: 1; Boudon e Bourricaud, 1982: 584). Em termos impressivos, por estrutura entende-se um princípio de organização de algo composto por partes interligadas: uma construção, um cristal, uma molécula, uma língua, uma sinfonia... Por estrutura social entende-se, portanto, um princípio de organização de um sistema social, sendo que se entende por sistema social um conjunto organizado de relações sociais.

Primeira questão suscitada por esta definição aproximativa: por estrutura entende-se o conjunto de propriedades com que podemos descrever a organização do sistema ou o resultado organizado que apresenta essas propriedades? Ou seja o que distingue os conceitos de estrutura e de sistema?

Segunda questão: estrutura social é um estado ou um mecanismo? É a organização que caracteriza um sistema ou aquilo que gera essa organização? É a forma reconhecível de um sistema o que dá forma a esse sistema? É o padrão da ordem social (no sentido factual) ou o que padroniza essa ordem?

Terceira questão: independentemente de designar a ordem ou mecanismo gerador da ordem social, o termo estrutura remete para o plano substantivo ou para o plano conceptual? Ou, ainda, podemos falar de estrutura como realidade objectiva não substantiva?

Na sociologia, e na teoria social em geral, a utilização do termo oscila em função da resposta implícita ou explícita às questões recenseadas. Neste texto, proponho que se defina estrutura social como o conjunto de propriedades sistémicas ordenadoras da acção social com o estatuto de realidade emergente reconhecível pelos seus efeitos objectivos (no sentido realista do enunciado).¹⁷ Essas propriedades manifestam-se tanto no plano relacional como no plano cultural, tanto constringendo a acção porque ordenando, externamente, os ambientes desta, como ordenando directamente a acção porque, internalizados, sustentam generativamente o seu desenvolvimento.

Esta definição é mais facilmente entendível se decomposta nas dimensões que a integram, dimensões essas reconstituíveis, tais como as do conceito de acção social, por referência às controvérsias que sobre o conceito de estrutura se desenvolveram na sociologia. Para o efeito é útil recordar uma das primeiras construções sociológicas do conceito, em Durkheim.

Segundo Durkheim (1893), e como é amplamente conhecido, importa distinguir entre dois tipos fundamentais de sociedades: as sociedades de solidariedade mecânica (arcaicas) e as de solidariedade orgânica (modernas). Nas primeiras a solidariedade basear-se-ia na semelhança das partes, nas segundas na interdependência das partes especializadas; nas primeiras, a semelhança permitiria a emergência de uma consciência colectiva imediata e densa, nas segundas a consciência colectiva tenderia a ser mais abstracta e rarefeita. Ainda segundo Durkheim, a interdependência seria insuficiente para garantir a solidariedade social, pelo que a viabilidade das sociedades modernas dependeria do desenvolvimento de novos sistemas normativos e da sua estabilização

17 Como refere Roy Bhaskar, a realidade da estrutura, e das formas sociais em geral, pode ser estabelecida identificando os seus poderes causais, ainda que, ao mesmo tempo, as estruturas *sociais* “apenas existam em virtude das actividades que governam, não podendo ser empiricamente identificadas independentemente dessas actividades” (Bhaskar, 1989: 38). Constituem, por isso “uma entidade muito peculiar: [...] irredutível aos seus efeitos mas presente apenas nesses efeitos” (idem: 40). O reconhecimento do carácter não substantivo dos sistemas e estruturas sociais, e portanto de que os efeitos (objectivos) destes são, sempre, concretizados através dos actos que condicionam, surge já em Durkheim, ainda que em termos mais imprecisos: “a sociedade só pode fazer sentir a sua influência se for um acto, e só é um acto se os indivíduos que a compõem se reunirem e agirem em comum...” (Durkheim, 1912: 426).

na consciência colectiva via socialização (ou, para reter a terminologia durkheimiana, neste caso específico mais prosaica, via educação).

Ou seja, em Durkheim a ordem social e os seus dilemas são explicados como o resultado dos efeitos de condicionamento da morfologia social (de que é exemplo o efeito de interdependência da divisão do trabalho social), dos efeitos de regulação dos sistemas culturais (por prescrição normativa) e da consolidação dessa regulação por incorporação dos valores e normas que integram o sistema cultural, com efeitos generativos (e não apenas de constrangimento) sobre a acção. Como afirmava em *As Formas Elementares da Vida Religiosa*:

... um deus não é apenas uma autoridade da qual dependemos, é também uma força sobre a qual a nossa força se apoia. O homem que obedeceu ao seu deus e que, por essa razão, acredita tê-lo consigo, aborda o mundo com confiança e com a impressão de uma energia acrescida. Do mesmo modo, a acção social não se limita a reclamar de nós sacrifícios, privações e esforços, porque a força colectiva não nos é inteiramente exterior, não nos move por completo a partir de fora, mas, uma vez que a sociedade só pode existir nas consciências individuais e através delas, deve de facto penetrar-nos e organizar-se em nós. Torna-se assim parte integrante do nosso ser... (Durkheim, 1912: 219).

Em resumo, podemos identificar já em Durkheim, ainda que em termos embrionários, as duas dimensões do conceito de estrutura social que neste texto designo, respectivamente, por estrutura externa e estrutura internalizada, bem como um primeiro nível de desdobramento da primeira em estrutura relacional e estrutura cultural (retendo, neste ramo da árvore da estrutura, a terminologia da classificação de López e Scott, 2000).

Sistemas e instituições

Enquanto realidade externa à acção, a estrutura ordena os sistemas sociais constrangendo as possibilidades de acção dos agentes, tanto no plano estritamente relacional (constrangimento relacional) como no plano cultural (constrangimento cultural). Os efeitos de constrangimento são efeitos de padronização negativa da acção com origem nas propriedades de sistematicidade e de normatividade do universo social. Constituem o que Giddens definiu como a componente estrutural específica do constrangimento social em geral (1984: 176),¹⁸ o qual se exprimia pela negatividade da posição social dos agentes nos planos relacional e cultural.

18 Numa tipologia útil, Giddens distingue o constrangimento que resulta do posicionamento social do agente nos planos cultural e relacional (constrangimento estrutural) do constrangimento derivado da corporalidade do agente e da materialidade do ambiente (constrangimento material), por um lado, e do constrangimento resultante da negatividade do poder da agência (constrangimento normativo), por outro (Giddens, 1984: 176). Para evitar a confusão entre os efeitos normativos do posicionamento do agente, no plano institucional, e os efeitos normativos do sancionamento, no plano interactivo do exercício, episódico ou disposicional, do poder, seria útil redenominar o terceiro tipo de constrangimento de Giddens como "constrangimento agencial".

Na história da sociologia, a análise destes dois efeitos remete, respectivamente, para os conceitos de sistema social e de instituição, consoante a ênfase na definição da ordem social é colocada nas dimensões relacionais ou culturais da ordem social. Num e noutro caso é ainda possível distinguir subvariantes.

Estrutura relacional. A concepção relacional de estrutura social desdobra-se em duas subvariantes com origem em tradições sociológicas distintas. Na tradição marxista, o conceito de estrutura relacional remete para os efeitos de padronização resultantes da desigualdade, sendo a estrutura definida como ordem distributiva. O enunciado básico desta concepção de estrutura pode resumir-se da seguinte forma: às mesmas posições sociais nos sistemas de desigualdade tendem a corresponder comportamentos individuais similares e interesses partilhados que não só explicam as probabilidades acrescidas de similitude da acção individual como constituem as bases da acção colectiva.¹⁹ Com variantes, encontramos este tipo de enunciado não só em Marx e Engels (1845-6) e, em geral, no neomarxismo (Wright, 1989: 274-5), como também em Weber (1922), nas teorias do conflito (Rex, 1961) e, em termos mais matizados, em algumas versões contemporâneas do macroestruturalismo (Blau, 1977).

A segunda tradição é a da sociologia formal de Georg Simmel, embora, como já se referiu, possa também ser referenciada à conceptualização da divisão do trabalho social em Durkheim (Simmel, 1908; Durkheim, 1893). Neste caso, o conceito de estrutura remete para o conjunto de propriedades formais do sistema social, isto é, para o modo como as relações sociais são morfológicamente ordenadas. Na sociologia contemporânea, esta concepção formalista de estrutura exprime-se nas várias correntes da análise de redes, seja nas que se desenvolveram a partir das teorias da troca (Emerson, 1972), seja no âmbito da moderna sociologia económica (Granovetter, 1973). Dois conceitos emergiram nos trabalhos destas correntes: o de rede, como configuração sistémica, e o de capital social, como recurso relacional. Com a utilização deste último, a concepção morfológica de estrutura cruza-se com a concepção distributiva. Resta, no entanto, uma diferença importante, pois os recursos a que a posição social no sistema dá acesso não são externos ao sistema já que são definidos como recursos relacionais dependentes da localização do agente na rede e do tipo de rede.

Especificando um pouco mais os contributos da variante morfológica, importa reter o modo como, a partir da definição de estrutura enquanto padrão de interconexões num sistema, enquanto forma geral para além das suas concretizações particulares, se desenvolveu o conceito, já referido, de rede. Por rede entende-se, nas perspectivas contemporâneas da análise de redes, todo o conjunto de laços entre pontos num sistema relacional, podendo esses pontos ser pessoas, posições ou organizações. As redes dependem do grau e tipo de diferenciação estrutural do sistema (isto é, de especialização das partes), distinguem-se em função das propriedades dos laços e pontos que constituem esses sistema e constituem circuitos de informação e de recursos entre indivíduos e grupos sistemicamente interconectados.

19 A primeira versão do enunciado encontra-se em Marx e Engels e é, segundo Collins, uma das primeiras explicações causais gerais, e falsificáveis, da história da sociologia (Collins, 1975: 2).

Na sociologia contemporânea, a utilização destes conceitos tem remetido mais para a constituição de metodologias e técnicas de análise empírica do que para a elaboração de teorias explicativas do social. Uma das mais conhecidas exceções a este tipo de utilização do conceito de rede é a tese de Granovetter sobre “a força dos laços fracos” (Granovetter, 1973). A distinção entre laços fortes e fracos retém, actualizando-a em termos formais, a clássica distinção entre relações de tipo comunitário (laços fortes) e relações de tipo societário (laços fracos): os laços fracos seriam relações intra-individuais envolvendo menor consumo de tempo e de emoções, menor intimidade e reciprocidade do que os laços fortes.²⁰ Segundo a tese de Granovetter, os laços fracos permitem uma maior circulação de informação e recursos entre indivíduos e grupos do que os laços fortes, aumentando, no plano micro, as oportunidades de mobilidade dos indivíduos, reforçando, no plano macro, a coesão social e articulando micro e macro porque assegurando a circulação de informação entre conjuntos de redes. Em rigor, não só articulam micro e macro como *contribuem* para a constituição deste último por permitirem relacionar em cadeia e repetidamente, ainda que intermitentemente, mais indivíduos num espaço mais alargado.²¹

Se no domínio da análise de redes os contributos mais especificamente teóricos são a excepção, na variante distributiva do conceito de estrutura relacional são a regra. De entre as múltiplas controvérsias teóricas que estão histórica e logicamente associadas ao espaço analítico definido pelo conceito de ordem distributiva, destacam-se as que se desenvolveram em torno dos temas da desigualdade e da acção colectiva, que opuseram, sobretudo, as correntes neomarxistas às correntes neoweberianas das teorias do conflito.

As partes em confronto começam por convergir no que concerne ao reconhecimento da existência de padrões de desigualdade de controlo de recursos e à centralidade analítica dos conjuntos de posições sociais definidas por esses padrões (classes, grupos de status, elites, ...). A controvérsia incide sobre o modo de conceptualização da multiplicidade das estruturas da desigualdade: económicas — enquanto assimetrias de controlo sobre os recursos materiais —, políticas — enquanto assimetrias de controlo sobre a autoridade —, e culturais — enquanto assimetrias de controlo sobre a produção e a circulação de ideias. Nas correntes neomarxistas, argumenta-se que existe uma forte interdependência funcional entre estas estruturas, com primazia causal das económicas, enquanto nas correntes neoweberianas se argumenta no

20 Sendo os laços fracos temporalmente mais rarefeitos, existiriam sobretudo como laços latentes. Segundo Granovetter, a longevidade de laços latentes deste tipo é maior quando são actualizados com recurso a rituais comemorativos (tipo encontro de ex-alunos da escola X). Neste ponto a análise de Granovetter complexifica-se, pois integra a ideia de que os laços fracos são esporádica mas decisivamente activados em encontros de forte investimento emocional mais próximos dos que suportam os laços fortes. Assim seriam asseguradas as condições emocionais de sucesso dos processos de interacção destacadas por Collins (2004: 102-140).

21 O modo como Granovetter especifica a articulação entre micro e macro recobre as três dimensões que, segundo Collins (1987: 195), constituem as macroestruturas: tempo, espaço e número (de indivíduos e de encontros). De modo mais implícito, estas são também as três dimensões consideradas por Giddens na análise do que designa como “alongamento espacial e temporal” dos sistemas sociais (Giddens, 1984: 180-85).

sentido da utilidade de as pensar como analiticamente independentes, sendo o tipo de relações entre elas um problema empírico e não teórico (o que significa a admisão teórica da possibilidade de existência de múltiplas articulações e primazias, empiricamente variáveis).

Os efeitos desta controvérsia prolongam-se no segundo domínio referido, o da acção colectiva. Embora as partes concordem que a mesma localização relacional nas estruturas de desigualdade favorece não só comportamentos individuais similares mas também a emergência de interesses comuns que podem estar na base de modalidades conflituais de acção colectiva, discordam sobre a definição do âmbito e número dos sujeitos da acção. Nas correntes neomarxistas, o sujeito da acção colectiva tende a confundir-se com a classe definida no plano estrutural; nas correntes neoweberianas não só o sujeito da acção colectiva é definido enquanto grupo constituído por processos de acção comunicacional e organizacional sobre os interesses comuns resultantes de localizações estruturais comuns, como das mesmas localizações poderão emergir múltiplos grupos (actores colectivos) por combinação entre razões instrumentais e razões axiológicas.

Na sequência deste debate, caminha-se hoje para um consenso teórico em torno da pertinência da distinção entre posições estruturais e actores colectivos. Embora a partilha de posições estruturais semelhantes facilite a emergência de actores colectivos, só há acção colectiva quando são constituídas colectividades “que produzem decisões através de processos baseados em formas de representação” (Mouzelis, 1991: 107). Na base deste entendimento está a definição de agente como “locus de decisão e de acção” (Hindess: 1988: 44).

Em resumo, o ramo relacional de conceptualização da estrutura externa, se transformarmos as oposições referenciadas em complementaridades analíticas, permite identificar dois tipos de propriedades dos sistemas sociais — as propriedades morfológicas e as propriedades distributivas — e dois domínios de análise das manifestações dessas propriedades — as redes e os padrões de desigualdade. No primeiro caso, é realçada a dimensão processual do conceito de sistema social, confundindo-se em grande parte os conceitos de estrutura e de sistema, pois este é definido como o conjunto das propriedades que explicam a sistematicidade de um conjunto de relações: falar de sistema é falar de tipos e de graus de interdependência organizada, de tipos e de graus de sistematicidade (Buckley, 1967: cap. 3). No segundo, é dada mais ênfase à dimensão substantiva dos sistemas sociais enquanto combinatórias organizadas de relações num domínio específico,²² distinguindo-se entre sistema e estrutura e definindo-se estrutura como o conjunto de propriedades distributivas dos sistemas.

Comum a ambas as subvariantes é a definição de estrutura como princípio organizador do sistema social, de efeitos de estrutura como efeitos da localização relacional dos agentes sociais sobre as possibilidades de acção, e de localização relacional como localização nas relações entre agentes sociais e localização nas relações entre lugares sociais ocupados pelos agentes.²³

22 Como ilustração desta concepção mais substantiva de sistema e estrutura, ver a conceptualização de modo de produção em Balibar (1975).

Estrutura cultural. Embora a ideia de que na análise da organização dos sistemas sociais importa distinguir o plano cultural do relacional se encontre já em Comte (Turner, Beeghley e Powers, 1989: 30-1), é com Durkheim que verdadeiramente se inicia a tradição sociológica institucionalista. Nesta tradição, a função de “cimento” social, o princípio integrador das partes constitutivas dos sistemas sociais, cabe às instituições, as quais são definidas como fenómenos culturais.

A cultura é, nesta tradição, definida como sistema padronizados de símbolos que suporta e regula a comunicação e a acção em geral, tendo uma dupla realidade: subjectiva e objectiva (mas não substantiva).²⁴ A realidade objectiva da estrutura cultural, que se materializaria nos objectos culturais em geral, garantiria uma consistência lógica superior à que poderia existir no plano mental por efeito de socialização (realidade subjectiva). Na tradição institucionalista, destacam-se como componentes da estrutura cultural, e portanto como esqueleto institucional, princípios gerais para agir, regras de comportamento e crenças legítimas.

Na variante funcionalista da tradição institucionalista, de que as escolas lideradas por Parsons e Merton constituem a expressão mais desenvolvida, os processos de institucionalização são analisados como processos de definição cultural das posições e dos papéis sociais no plano especificamente normativo. Ou seja, a estrutura cultural regula (normativamente) a acção no plano institucional definindo as posições sociais (status) e as expectativas de comportamento associadas a essas posições (papéis). As instituições constituem-se pois como sistemas normativos no sentido de sistemas de normas enquanto codificações externas que regulam a acção através da especificação de papéis. Estes, por sua vez, existem, como já se referiu, enquanto expectativas internalizadas de desempenho de posições sociais.

Em termos muito sintéticos, podem sistematizar-se os efeitos de ordenação social imputáveis à estrutura cultural, definida enquanto estrutura normativa, como efeitos de padronização atribuíveis à codificação externa das normas. Normas são todas as regras de conduta legitimadas por valores e partilhadas por um conjunto particular de pessoas, existindo também como expectativas internalizadas. Se é a internalização que explica a eficácia causal da norma, o efeito de ordenação, ou de padronização, resulta da consistência lógica da sua codificação externa, ou, dito por outras palavras, da realidade autónoma do sistema cultural enquanto sistema simbólico *logicamente* ordenado (Archer, 1988: 105-7).

23 Para uma tentativa contemporânea de articulação não só entre estes dois tipos de localização como entre as concepções mais distributivas e morfológicas de estrutura relacional, ver Blau (1989).

24 Como sublinhava Durkheim na conclusão de *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, “[a sociedade] não é um ser nominal e de razão, mas um sistema de forças actuante” (Durkheim, 1912, 452). No mesmo sentido, Parsons chamava a atenção para o carácter não substantivo da estrutura cultural (ou institucional), recorrendo, também, à analogia de “força social”: “os padrões institucionais são o ‘esqueleto’ do sistema social. Mas não são, de forma alguma, entidades rígidas absolutas e, certamente, não têm qualquer ‘substância’ misteriosa. São, apenas, resultados relativamente estáveis e uniformes dos comportamentos dos membros de uma sociedade e, portanto, das forças que determinam esses comportamentos. A sua estabilidade relativa é o resultado da estrutura de interdependência particular dessas forças...” (Parsons, 1954: 239).

Mais recentemente, têm sido desenvolvidas variantes institucionalistas não funcionalistas que se distinguem destas por duas ordens de razões: em primeiro lugar, por substituírem o papel regulador da norma pelo da regra social em geral (de que a norma é um tipo particular); em segundo, por dispensarem o pressuposto de consenso normativo como explicação primeira da eficácia da estruturação cultural. Nas correntes neo-institucionalistas, e em substituição desse pressuposto, parte-se do princípio de que a maior parte da actividade humana é regulada por regras (e não apenas por normas).

Na variante regulacionista, a estrutura cultural é definida como composta por sistemas de regras e, em particular, por sistemas de regras sociais, as quais incluem as normas mas não se esgotam nelas. Na classificação proposta por Burns e Flam (1987) as regras sociais compreendem regras descritivas (procedimentos), avaliativas (valores) e prescritivas (normas), em termos do modo de regulação associado a cada tipo de regra, e metarreglas, regras constitutivas, regras organizacionais e regras técnicas, se o critério considerado for o do âmbito da regra.

As instituições, ou regimes de regras, são definidas como sistemas de regras incompletamente integrados e associados a modos de sanção. Ou seja, a regulação institucional seria, nesta variante, suportada por dois mecanismos: o da aprendizagem social (mecanismo principal, cognitivo) e o da sanção (mecanismo complementar, externo). A possibilidade da institucionalização dependeria pois não só da conformidade cultural como também do controlo social. A conformidade cultural, por sua vez, embora dependa da existência de consenso sobre um núcleo fundamental de valores e normas, envolve também processos de aceitação fatalista e pragmática das instituições. Ou seja, o requisito parsoniano do consenso é reduzido ao mínimo (mas não dispensado) e o conceito de instituição é compatível com o de tensões institucionais resultantes de acréscimos de variabilidade sistémica, eventualmente conducentes ao incremento da pluralidade normativa.

Na teoria dos sistemas de regras sociais desenvolvida por Tom R. Burns, a centralidade atribuída ao conceito de regra social na explicação dos processos de ordenação social (ou de formatação da organização social, para empregar a expressão do autor), é fundamentada em duas ordens de argumentos (Burns, 2000). Argumentos analíticos, por um lado, sustentando-se que o conceito de regra social permitiria articular mais facilmente os domínios da estruturação com os da acção social, por via da relação entre cognoscibilidade (da regra) e padronização por uso de um procedimento ordenado de acção (a regra). Argumentos empíricos, por outro, destacando o incremento da reflexividade nas instituições modernas e, portanto, o desenvolvimento de uma maior evidência do carácter regulado dos sistemas sociais e da conflitualidade, ainda que regulada, em torno das preferências sobre os modos de regulação (ou regimes de regras).

Ou seja, e apesar da história do conceito, a ênfase da dimensão cultural da estruturação social é logicamente compatível com a construção de modelos analíticos que permitam analisar tanto os processos de consensualização como os de conflitualidade social sem recurso a procedimentos *ad hoc*.

Disposições e códigos

O argumento analítico em favor das virtualidades do conceito de regra social aproxima-nos do outro ramo das conceptualizações sobre a estrutura social: o da estrutura internalizada. Embora a ideia de socialização já apontasse para que os efeitos da estrutura (cultural) se fizessem sentir através de processos de internalização, a autonomização plena deste segundo sentido do termo estrutura é recente.

Inicialmente, as teses sobre a internalização das estruturas socioculturais foram apresentadas como teses sobre a articulação entre os conceitos de acção e de estrutura, enfatizando de modo variável os termos dessa articulação. Faziam-no, no entanto, reconstruindo o conceito de estrutura mais do que o de acção, por forma a possibilitar a utilização do primeiro na análise dos processos de ordenação generativa da acção. Esta é, aliás, a principal diferença entre as concepções de estrutura externa e de estrutura internalizada: nas primeiras, os efeitos de estruturação são pensados como constrangimentos, como negativos (como limitações do potencial de imprevisibilidade da agência humana); nas segundas, esses efeitos são generativos, isto é, limitam as possibilidades de agir pelos mesmos processos por que possibilitam agir. Em síntese, a estrutura internalizada ordena socialmente ordenando generativamente a acção.

Note-se que falar em internalização da estrutura implica reconhecer a existência de estrutura externa prévia à internalização. Nesse sentido, a ideia de estruturação associada à ideia de internalização da estrutura recobre duas dimensões: a de estruturação da acção por via da internalização e a de estruturação dos sistemas socioculturais por via da acção estruturada.

As mais conhecidas propostas conceptuais neste domínio são as de Pierre Bourdieu e as de Anthony Giddens. Estas propostas, para além dos muitos pontos em comum, distinguem-se por referenciarem duas componentes dos processos de incorporação e dois modos de generatividade que ganham em ser analiticamente considerados como complementares. Para Bourdieu (1972), a incorporação é sobretudo um processo de ordenamento dos mecanismos cognitivos do social em função dos interesses associados às posições que resulta na emergência de modelos que ordenam analogicamente a acção. Para Giddens (1984), a incorporação é sobretudo um processo prático de aprendizagem de procedimentos sociais com o formato de regras accionadas como fórmulas para a acção. As vantagens da transformação destas duas propostas em dimensões complementares do mesmo conceito (estrutura internalizada) são óbvias: o conceito de “fórmula para a acção” sugere uma hiper-reflexividade do agente, enquanto o de “ordenação analógica da acção” sugere uma sub-reflexividade desse mesmo agente.²⁵ Mais do que de antinomias,

25 O contraste reflecte o peso diferencial concedido às teorias da acção e da estrutura na construção da problemática da internalização da estrutura. Em Giddens, o ponto de partida é mais accionalista, nomeadamente por influência da etnometodologia na elaboração do conceito de regra social. Em Bourdieu, são mais fortes as influências estruturalistas, em particular de Durkheim na definição de habitus. Não deixa de ser curioso que as designações escolhidas por cada autor para qualificar a sua proposta invertam a referência àquelas genealogias: teoria da “estruturação”, no caso de Giddens, teoria da “prática”, no de Bourdieu.

trata-se de possibilidades limite da acção que ganham em não serem pensadas como caso geral mas como referidas a domínios, circunstâncias e tempos específicos da estruturação. Em resumo, como variáveis.

Disposições e habitus. Bourdieu definiu estrutura internalizada com base no conceito de habitus, entendendo por este um “sistema de disposições duráveis e transferíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona em cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de acções” (Bourdieu, 1972: 178, itálicos no original). Por sua vez, as disposições são definidas como mecanismos generativos das interpretações e das acções com o formato de esquemas accionáveis por analogia.

Dizer que o habitus integra “todas as experiências passadas” significa, para Bourdieu, que o habitus consiste no resultado incorporado da trajetória e do posicionamento relacional do agente. O conceito de habitus presume, por isso, os conceitos de espaço social relacional e de campo. Bourdieu (1972, 1994) definiu espaço social como espaço multidimensional de posições sociais relacionalmente definidas, a que correspondem diferentes volumes e tipos de capital. Definiu ainda capital como conjunto de posses sociais relacionalmente definidas e identifica quatro tipos principais de capital: económico, cultural, social e simbólico. Espaço social e capital são pois elementos de uma conceptualização da estrutura social como estrutura externa de tipo relacional e distributivo.

No desenvolvimento desta conceptualização de estrutura externa, Bourdieu introduziu o conceito de campo, que definiu como subespaço relacional delimitado pela distribuição de um capital específico, em torno da qual se desenvolvem jogos sociais conflituais. Os diferentes campos, sendo relativamente autónomos, intersectam-se, pelo que a concepção de estrutura de Bourdieu acomoda a possibilidade de análise da pluralidade dos constrangimentos estruturais como analiticamente independentes, ainda que articuláveis e hierarquizáveis. Neste sentido, a conceptualização de Bourdieu sobre a estrutura externa enquanto espaço em que se intersectam campos relativamente autónomos converge parcialmente com os modelos desenvolvidos no âmbito das teorias do conflito, em especial por John Rex (1961), sobre a multiplicidade das estruturas da desigualdade. Parcialmente, apenas, porque permanece em Bourdieu uma tensão entre o princípio de autonomia do campo e a atribuição de primazia estrutural ao campo económico, cuja lógica tenderia a invadir os outros campos.

Aquele princípio de primazia foi necessário a Bourdieu para sustentar uma conceptualização holista sobre o sistema de disposições incorporadas: o habitus. Essa conceptualização holista tem como manifestação mais visível a atribuição de um elevado grau de sistematicidade às relações entre disposições incorporadas em diferentes momentos da trajetória social dos agentes. O habitus, argumentou Bourdieu, é

uma série cronologicamente ordenada de estruturas, em que uma estrutura de uma dada posição especifica as estruturas de posição inferior (e, portanto, geneticamente anteriores), estruturando as estruturas de posição superior por intermédio da acção estruturante que exerce sobre as experiências estruturadas geradoras dessas estruturas (Bourdieu, 1972: 188).

Como já argumentei noutro texto (Pires, 2003: 49-50), o grau e o tipo de sistematicidade das relações entre disposições deveriam constituir um problema analítico, não um *a priori* conceptual. Acresce que o carácter holista do conceito de habitus contribui para solucionar a tensão entre pluralidade e holismo na definição bourdiana de estrutura externa a favor do pólo holista, enfraquecendo as componentes mais originais da proposta do conceito de campo. De facto, existe uma tensão irresolúvel entre uma concepção plural da estrutura externa (que acentua a autonomia relativas dos campos) e a concepção holista da estrutura internalizada (habitus enquanto sistema de disposições).

Solução inversa daquela tensão é proposta por Bernard Lahire, que retém de Bourdieu o conceito de disposição mais do que o de habitus, admitindo teórica e empiricamente a possibilidade da pluralidade das disposições ter graus e tipos variáveis de sistematicidade (Lahire, 1998). Para Lahire, a incorporação é simultaneamente, e pelas mesmas razões, um processo de constituição social do agente e de individualização do agente social. Por isso, a possibilidade do habitus, isto é, da menor individualização por maior sistematicidade das relações entre disposições, é social e historicamente variável e condicionada. Depende, em particular, do tipo e do grau de diferenciação social, seja no sentido funcional à Durkheim, seja no sentido que Bourdieu dá ao seccionamento do espaço social em múltiplos campos. Ora, como refere Luhmann, a diferenciação entre actividades supõe a diferenciação entre a pessoa [ou agente] e o actor porque supõe a especialização deste último (Luhmann, 1982: 229-254) e, portanto, um agente mais plural.

A distinção entre as categorias de agente e de actor, frequentemente fluida na maioria dos textos sociológicos, incluindo nas obras de referência, é fundamental neste debate e constitui, em minha opinião, uma condição-chave para o desenvolvimento da perspectiva multidimensional aqui proposta. A minha proposta é que se considere a unidade de análise “agente” como o indivíduo socialmente constituído, na totalidade das suas determinações, enquanto a unidade “actor” designaria, como atrás já se referiu, o agente actuante no desempenho de um papel específico.²⁶ São actores, por exemplo, os pais ou os professores, são agentes os indivíduos que, entre outras papéis que desempenham, são pais e professores. Os dois conceitos estão obviamente relacionados, pois se os agentes são indivíduos socialmente constituídos pelo desempenho de múltiplos papéis, o desempenho dos papéis é condicionado não só pelos sistemas de regras que os especificam como também pelas intersecções presentes e passadas, num mesmo agente, de diferentes tipos de papéis, bem como pelas posições sociais ocupadas pelos agentes, as quais condicionam as possibilidades diferenciais de exercício daqueles papéis.

Em resumo, para reter a complementaridade entre as concepções mais plurais e mais holistas dos sistemas disposicionais, é necessário considerar o habitus como um caso particular, extremo, no *continuum* das possibilidades de sistematicidade das relações entre disposições.

26 Em termos analíticos, a categoria “agente” é pois tão complexa quanto a de “sistema social” (Lahire, 1998: 233), ao contrário de categorias como as de actor e de papel, mais simples e operativas.

Dualidade e dualismo. A questão da sistematicidade é deixada em aberto nas concepções mais procedimentais da estrutura incorporada, como a proposta por Anthony Giddens. Para este autor, a estrutura incorporada existe não como realidade subjectivada da estrutura externa mas como instância de concretização desta.

Simplificando um pouco, a estrutura é, em Giddens, um conjunto de regras sociais que só têm efectividade porque existem incorporadas como conhecimento prático. Por isso define estrutura como a ordem virtual instanciada nas práticas sociais. Este enunciado um pouco opaco remete para uma tese central em Giddens, a da recursividade da relação entre acção e estrutura no desenvolvimento das práticas sociais. Aquela relação é recursiva porque a estrutura seria, *simultaneamente*, condição e resultado da acção, factor de constrangimento e de possibilitação da acção (“teorema da dualidade da estrutura”). A ideia de recursividade é, como se sabe, ilustrada por Giddens com recurso a uma analogia linguística: eu consigo falar, comunicando, porque uso, de modo prático e rotineiro, as regras da língua que falo; e ao falar de acordo com essas regras contribuo para a sua reprodução. Do mesmo modo, eu consigo interagir de modo reconhecível, e portanto efectivo, porque acciono regras sociais; e ao agir accionando essas regras estou a contribuir para as reproduzir.

Esta concepção de estrutura exige, como Giddens insiste, que se distinga analiticamente os conceitos de sistema social e de estrutura: por sistema, entende os conjuntos de “relações reproduzidas entre actores ou colectividades, organizadas como práticas sociais regulares” (Giddens, 1984: 25); por estrutura, entende as “regras e recursos, ou conjuntos de relações transformacionais, organizados como propriedades dos sistemas sociais” (Giddens, 1984: 25). Ponto crítico nestas definições é a inclusão da categoria recurso na definição de estrutura. Os recursos têm uma materialidade dificilmente compatível com a caracterização da estrutura enquanto ordem virtual e uma instrumentalidade incompatível com a definição de estrutura como conjunto de propriedades relacionais dos sistemas sociais (Mouzelis, 1991: 43-4).

Giddens especifica, de seguida, os conceitos de regras e de recursos. Define as regras como fórmulas para agir nos planos da significação e da legitimação. Tendo em conta que as regras de legitimação estruturam a interacção sob a forma de normas, é legítimo traduzir esta classificação de Giddens nos termos usados neste texto para distinguir entre acção interpretativa no plano comunicacional (interpretação) e normativo (legitimação). Neste novo contexto, a primeira parte da definição de estrutura de Giddens corresponde, no plano da incorporação, às dimensões da estrutura institucional externa que explicam a estabilização da acção interpretativa.

A segunda parte da definição de Giddens incide sobre os recursos, sendo estes definidos como meios para agir, de dois tipos: alocativos e autoritativos. Não sendo os recursos incorporáveis, virtuais ou relacionais esta parte da definição de estrutura por Giddens só faz sentido se, como já propus noutra texto (Pires, 2003: 30 e 39-40), substituirmos na tipologia o termo recursos pelo de regras, distinguindo entre, respectivamente, regras alocativas (ou de distribuição de recursos) e regras autoritativas. Este segundo tipo de regras prolongaria, para o domínio específico do poder, a dimensão normativa da estrutura institucional cruzando-a, por via do conceito de regras alocativas, com a concepção distributiva da estrutura externa relacional. Cruzando-a apenas porque o que está em causa em Giddens não é a análise dos efeitos sistémicos de

ordenamento da acção imputáveis ao posicionamento social dos agentes mas a regulação desse posicionamento no plano institucional.

Ou seja, em Giddens a estrutura externa suposta pela categoria de internalização é, ao contrário do que acontecia em Bourdieu, a estrutura cultural (ou institucional). Nesse sentido, a proposta de Giddens corresponde em grande parte a concepções neo-institucionalistas como as já citadas de Burns, distinguindo-se no entanto destas por duas ordens de razões: em primeiro lugar, por acentuar a dimensão cognitiva da regra em detrimento da dimensão da sua codificação externa; em segundo, por, paradoxalmente, e como a seguir se verá, acentuar as dimensões rotineiras da estruturação em detrimento das estratégicas.

O termo estruturação tem, em Giddens, dois sentidos: padronização da acção por via do accionamento da estrutura enquanto meio para agir e padronização do sistema social por via da acção estruturada que o reproduz. Esta segunda dimensão de estruturação confunde-se em Giddens com o processo de institucionalização, tanto no plano da interacção como no plano macrossistémico: no primeiro caso, a institucionalização consistiria na construção de práticas rotinizadas reconhecidas; no segundo, na constituição de cadeias espaciais e temporais reconhecidas de práticas rotinizadas reconhecidas. Em ambos os casos, argumenta Giddens, o accionamento rotineiro da estrutura seria um processo-chave porque permitiria a conexão entre agente, contexto de interacção e instituição no sentido macrossistémico do termo.

Em rigor, só concebendo o accionamento da estrutura como procedimento rotinizado se torna possível sustentar o enunciado da dualidade da estrutura: as regras só podem ser, simultaneamente, condição e resultado da acção se, como salienta Mouzelis (1991), a acção não tiver por objecto as próprias regras. Neste caso, não há simultaneidade na relação entre estrutura e acção mas sequencialidade.

A questão da sequencialidade foi introduzida no debate sociológico em torno das teorias estruturacionistas por Margaret Archer (1982). Recusando a precarização conceptual do termo “estrutura” em Giddens em consequência da caracterização desta como ordem virtual, Archer insiste na realidade das propriedades emergentes dos sistemas sociais e na temporalidade das relações entre estrutura e acção. Argumenta ainda que, por isso, nessas relações existe dualismo, pois estrutura e acção são mutuamente irreduzíveis, em lugar de dualidade, que classifica como conflagração entre aqueles dois termos.

A ideia de sequencialidade é conceptualizada como ciclo morfogénico:

- (i) [...] a estrutura precede necessariamente a acção que conduz à sua reprodução ou transformação; (ii) [...] a elaboração estrutural sucede-se necessariamente às sequências da acção que a originaram (Archer, 1995: 15).

Discutindo a alternativa dualidade/dualismo, Nicos Mouzelis (1991) propõe um critério de articulação entre os termos da alternativa que permite a sua transformação em dimensões complementares da relação entre acção e estrutura. O critério usado é o da hierarquização social, definida como estratificação das posições sociais e dos agentes afectando os resultados da acção. *A posteriori*, a argumentação é (quase) trivial: o poder diferencial dos agentes manifesta-se no modo como estes mobilizam a estrutura ao

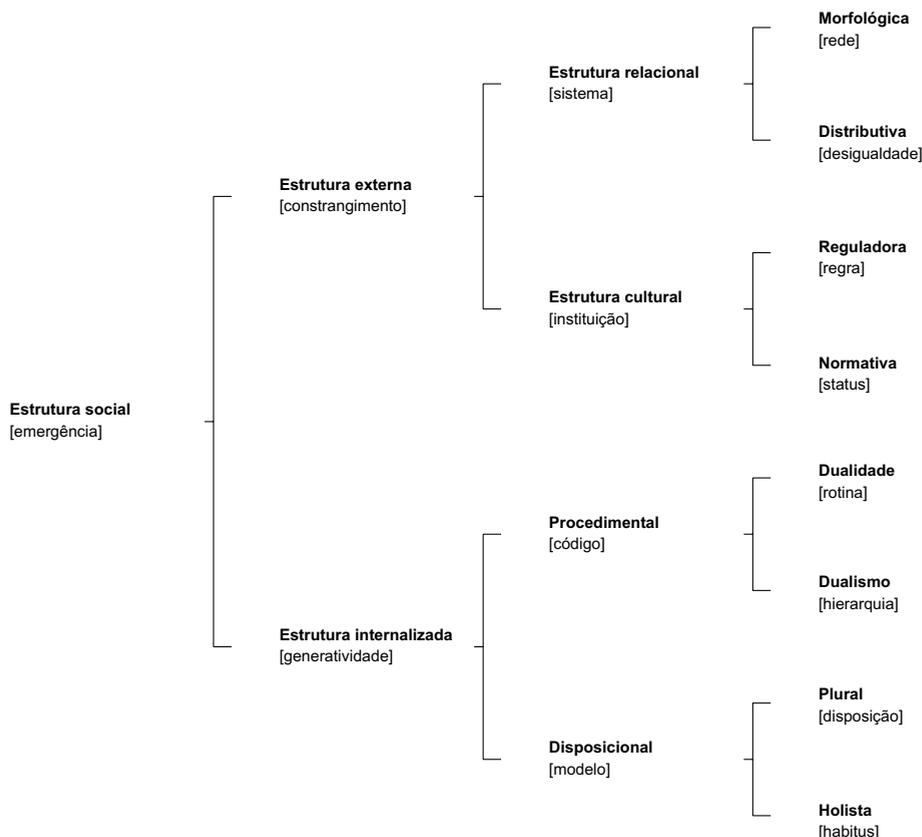


Figura 3 Árvore conceptual III: estrutura social

agir. Agentes em posições que não permitem a elaboração da regra tendem a mobilizá-la rotineiramente (dualidade); agentes em posição de poder constituem a regra em domínio da sua acção (dualismo) agindo estrategicamente.²⁷ Ou seja, dualidade e dualismo seriam valores extremos de uma mesma variável (Costa, 1999: 488), a mobilização procedimental da estrutura pelos agentes actuates.

A contribuição de Mouzelis é fundamental porque permite não só prolongar neste sub-ramo de conceptualização da estrutura internalizada o trabalho de reconstrução multidimensional da teoria, como o faz identificando as possibilidades

27 Ao contrário do que acontecia nas teorias da acção racional, em Mouzelis o conceito de estratégia extravasa o plano cognitivo do jogo e remete logicamente, desde o início, para o de jogo hierárquico (ou de poder, como sugeria Clegg). Num hipotético dilema do prisioneiro transposto para termos mouzelianos, poderia a sequência de cálculo das alternativas ser anulada em consequência do poder diferencial dos cúmplices permitir como resposta não prevista, de um deles, “só falo na presença do meu advogado”. Daí a tese de Mouzelis sobre a não coincidência entre a oposição macro/micro e a oposição acção/estrutura, propondo, em consequência, a distinção entre microactor e macroactor (Mouzelis, 1991: 106-9).

de articulação teórica entre diferentes ramos conceptuais. Dizer que os modos de internalização das regras variam em função do posicionamento social dos agentes, especificando o sentido dessa variação, traduz-se numa articulação proposicional entre as dimensões distributivas e regulativas da estrutura relacional, por um lado, e as dimensões procedimentais da estrutura internalizada, por outro.

Notas finais

[1] Elaborar o tipo de articulações proposicionais referido no último parágrafo da secção anterior constitui a outra parte essencial do trabalho teórico em sociologia. Como é salientado por Turner (2003), o desenvolvimento da teoria sociológica ganharia com uma maior contenção no plano conceptual e um maior investimento no plano proposicional. Porém, a identificação das múltiplas dimensões de conceitos como os de acção e estrutura, em diferentes níveis de abstracção, poderá facilitar esse trabalho ao dar visibilidade à existência de vias de explicação que permanecem ocultas quando aquelas dimensões são definidas como categorias teóricas mutuamente exclusivas.

A construção de vias de explicação no plano proposicional exige ainda, como é salientado por António Firmino da Costa (1999: 489-91), a introdução de patamares analíticos de maior “concretude”, pois não há modos de articulação entre diferentes tipos de acção e de estrutura, bem como entre acção e estrutura, independentes, em abstracto, das condições contextuais. A incorporação analítica (e não ainda empírica) das condições contextuais requer, por sua vez, o emprego de conceitos sobre os mecanismos de mediação daquelas articulações, de que são exemplo, entre outros, o conceito, já referido, de “hierarquização social”, de Mouzelis, ou o de “quadros de interacção” de Firmino da Costa (1999: 489-91).

Sem a especificação desses mecanismos é mais difícil transformar em variáveis as oposições conceptuais identificadas, o que facilita a exclusão de múltiplas articulações possíveis do campo de análise. Importa realçar esses efeitos de exclusão porque todos os autores-chave da teoria sociológica os produziram quando construíram as suas teorias gerais articulando, de modo explícito ou implícito, as dimensões de conceptualização situadas em diferentes ramos da árvore conceptual aqui apresentada. Apenas dois exemplos.

Porque Durkheim parte da análise das consequências problemáticas da articulação entre as dimensões morfológicas e institucionais da estrutura social, deixando de lado a componente distributiva da estrutura relacional, culmina a sua conceptualização sobre os processos de socialização com uma teoria implícita das disposições que, ao contrário da de Bourdieu, desconecta os processos de internalização da estrutura dos processos de conflitualidade social. Em contrapartida, e como foi referido na secção anterior, o centramento de Bourdieu nas dimensões distributivas da estrutura social, e a conseqüente desvalorização analítica de um processo tão central como o da diferenciação, conduz à emergência de uma concepção holista sobre o sistema de disposições incorporadas (o habitus) inviabilizando a possibilidade de análise, como variável, do grau e tipo de sistematicidade desse sistema de disposições.

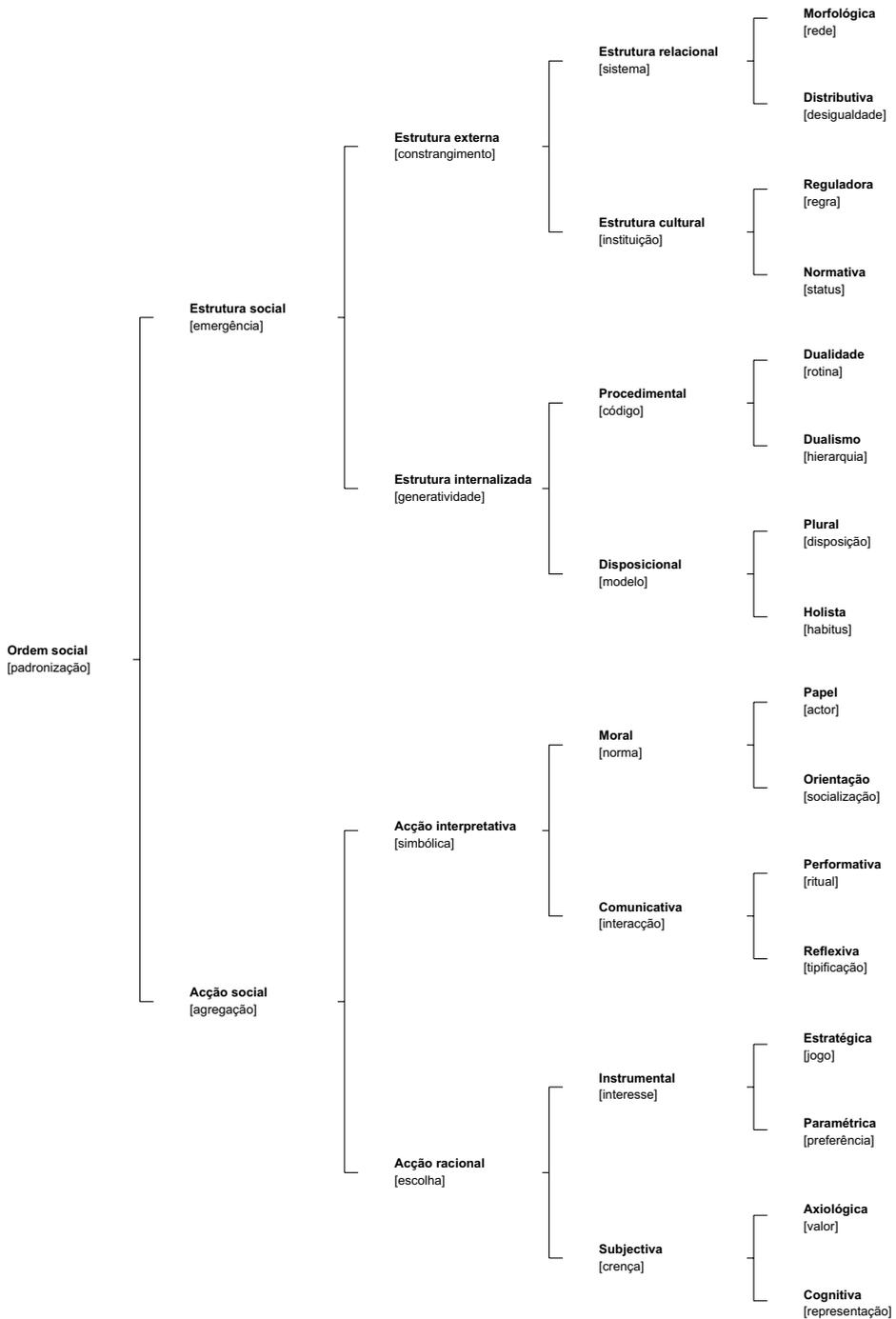


Figura 4 Árvore conceitual IV: dimensões analíticas dos conceitos de acção e de estrutura

Curiosamente, e por razões diferentes (a relutância em relação a argumentos evolucionistas), encontra-se em Weber um efeito de exclusão semelhante. Ao contrário do que se poderá pensar, há em Weber uma teoria (mais do que implícita) sobre a estrutura social como ordem relacional distributiva (embora plural, em contraste com a marxista), a qual está na origem da conhecida trilogia conceptual “classes, status e partido”. Se a teoria weberiana da acção social, e em especial a distinção entre diferentes tipos de racionalidade, se articula logicamente com essa conceptualização, já são mais difíceis de mapear teoricamente as relações entre aquela teoria e a análise histórica que Weber fez dos processos de diferenciação institucional na origem do “capitalismo moderno”. A falta de um espaço autónomo de conceptualização das dimensões morfológicas da estrutura social traduziu-se, em Weber, por uma indistinto entre os conceitos de agente e de actor (no sentido atrás especificado) que se torna tão mais surpreendente quanto essa distinção é sugerida pela insistência do autor no pluralismo das localizações sociais de cada agente.

Em resumo, à semelhança do conceito de “hierarquização”, de Mouzelis, também o de “diferenciação” permitiria introduzir vias de articulação proposicional entre os diferentes ramos da árvore conceptual em que se desdobram os conceitos de acção e de estrutura. Lamentavelmente, este foi, um dos conceitos que, como o de função, se fragilizou quando se rejeitou, em bloco, funcionalismo e evolucionismo.

[2] Para além da sua eventual utilidade analítica, a árvore conceptual proposta permitirá ainda, na sua versão de síntese (ver figura 4), constituir em problema analítico a própria identificação dos núcleos lógicos das teorias que se foram desenvolvendo ao longo da história da sociologia. De facto, as linhas sucessivas de desdobramento em cada ramo da árvore parecem obedecer a uma lógica de partição semelhante, opondo tendencialmente as dimensões formais e substantivas de organização do mundo social. Trata-se, porém, de uma pista interpretativa sobre a origem das tensões teóricas na sociologia cuja confirmação exige outros aprofundamentos da via aqui proposta.

Saliente-se, no entanto, que, a ter aquela pista interpretativa pertinência, tal poderá contribuir para a explicação da existência de tensões teóricas mais agudas na parte central da “árvore” do que nas suas extremidades. De facto, as concepções de estrutura internalizada e de acção interpretativa envolvem logicamente ambas as dimensões (formais e substantivas); pelo contrário, conceitos como os de “representação” (crença cognitiva) ou de “rede” (estrutura no sentido morfológico) são dos que mais se prestam a uma utilização teoricamente menos “constrangida”, dando origem, nessa utilização, ao desenvolvimento de procedimentos técnico-metodológicos mais do que teóricos (Turner, 2003: 512) — e sendo por isso analiticamente apropriáveis de modo menos problemático.

Referências bibliográficas

- Abell, Peter (2000), “Sociological theory and rational choice theory”, em Bryan S. Turner (org.) (2000), *The Blackwell Companion to Social Theory*, 2.^a ed., Oxford, Blackwell, pp. 223-244.

- Alexander, Jeffrey C. (1987a), *Sociological Theory Since 1945*, Londres, Hutchinson.
- Alexander, Jeffrey C. (1987b), "Action and its environments", em Jeffrey C. Alexander, Bernhard Giesen, Richard Münch e Neil J. Smelser (orgs.) (1987), *The Micro-Macro Link*, Berkeley, University of California Press, pp. 289-318.
- Alexander, Jeffrey C. (1988), "The new theoretical movement", em Neil J. Smelser (org.), *Handbook of Sociology*, Londres, Sage, pp. 77-101.
- Almeida, João Ferreira de, e José Madureira Pinto (1986), "Da teoria à investigação empírica. Problemas metodológicos gerais", em Augusto Santos Silva e José Madureira Pinto (orgs.) (1986), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento, pp. 55-78
- Archer, Margaret S. (1982, 1985), "Structuration versus morphogenesis", em S.N. Eisenstadt e H.J. Helle (orgs.), *Macro-Sociological Theory. Perspectives on Social Theory*, vol. I, Beverly Hills, CA, Sage, pp. 58-88.
- Archer, Margaret S. (1988), *Culture and Agency. The Place of Culture in Social Theory*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Archer, Margaret S. (1995), *Realist Social Theory. The Morphogenetic Approach*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Balibar, Étienne (1975), "Sur les concepts fondamentaux du matérialisme historique [I. De la périodisation au modes de production]", em Louis Althusser e Étienne Balibar (1975), *Lire le Capital*, vol. II, 2.^a ed., Paris, Maspero, pp. 90-111.
- Becker, Howard (1963), *Outsiders. Studies in the Sociology of Deviance*, Nova Iorque, The Free Press.
- Berthelot, Jean-Michel (2001), "Programmes, paradigmes, disciplines: pluralité et unité des sciences sociales", em Jean-Michel Berthelot (org.) (2001), *Épistémologie des Sciences Sociales*, Paris PUF, pp. 457-519.
- Bhaskar, Roy (1989), *The Possibility of Naturalism. A Philosophical Critique of the Contemporary Human Sciences*, 2.^a ed., Londres, Harvester Wheatsheaf.
- Blau, Peter M. (1977), *Inequality and Heterogeneity. A Primitive Theory of Social Structure*, Nova Iorque, The Free Press.
- Blau, Peter M. (1989), "Structures of social positions and structures of social relations", em Jonathan H. Turner (org.) (1989), *Theory Building in Sociology. Assessing Theoretical Cumulation*, Nova Iorque, Sage, pp. 43-59.
- Boudon, Raymond (1977), *Effets Pervers et Ordre Social*, Paris, PUF.
- Boudon, Raymond (1999a), "L'actualité de la distinction parétienne entre 'actions logiques' et 'actions non logiques'", em Alban Bouvier (org.) (1999), *Pareto Aujourd'hui*, Paris, PUF, pp. 35-70.
- Boudon, Raymond (1999b), *Le Sens des Valeurs*, Paris, PUF.
- Boudon, Raymond (2003), *Raison, Bonnes Raisons*, Paris, PUF.
- Boudon, Raymond, e François Bourricaud (1982, 1986), *Dictionnaire Critique de la Sociologie*, 2.^a ed., Paris, PUF.
- Bourdieu, Pierre (1972), *Esquisse d'Une Théorie de la Pratique, Précédé de Trois Études d'Ethnologie Kabyle*, Genebra, Droz.
- Bourdieu, Pierre (1994, 1997), *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Acção*, Oeiras, Celta Editora.
- Bouvier, Alban (1999), "Présentation", em Alban Bouvier (org.) (1999), *Pareto Aujourd'hui*, Paris, PUF, pp. 1-20.

- Buckley, Walter (1967), *Sociology and the Modern Systems Theory*, Englewood Cliffs, NJ, Prentice-Hall.
- Burns, Tom (2000), "Prefácio à edição portuguesa", em Tom Burns e Helena Flam (1987, 2000), *Sistemas de Regras Sociais. Teoria e Aplicações*, Oeiras, Celta Editora, pp. xvii-xxxv.
- Burns, Tom, e Helena Flam (1987, 2000), *Sistemas de Regras Sociais. Teoria e Aplicações*, Oeiras, Celta Editora.
- Cicourel, Aaron V. (1973), *Cognitive Sociology. Language and Meaning in Social Interaction*, Harmondsworth, Penguin.
- Clegg, Stewart (1989), *Frameworks of Power*, Londres, Sage.
- Cohen, Ira J. (2000), "Theories of action and praxis", em Bryan S. Turner (org.) (2000), *The Blackwell Companion to Social Theory*, 2.^a ed., Oxford, Blackwell, pp. 73-111.
- Coleman, James S. (1990), *Foundations of Social Theory*, Cambridge, MA, Harvard University Press.
- Collins, Randall (1975), *Conflict Sociology. Toward an Explanatory Science*, Nova Iorque, Academic Press.
- Collins, Randall (1986), *Weberian Sociological Theory*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Collins, Randall (1987), "Interaction ritual chains, power and property: the micro-macro connection as an empirically based theoretical problem", em Jeffrey C. Alexander, Bernhard Giesen, Richard Münch e Neil J. Smelser (orgs.), *The Micro-Macro Link*, Berkeley, University of California Press, pp. 193-206.
- Collins, Randall (2004), *Interaction Ritual Chains*, Princeton, NJ, Princeton University Press.
- Colomy, Paul (1997), "Jeffrey C. Alexander's neofunctionalism", em Jonathan H. Turner, *The Structure of Sociological Theory*, 6.^a ed., Belmont, CA, Wadsworth-Thomson, http://www.wadsworth.com/sociology_d/templates/student_resources/053453992_turner/modules/index.htm.
- Costa, António Firmino da (1999), *Sociedade de Bairro. Dinâmicas Sociais da Identidade Cultural*, Oeiras, Celta Editora.
- Dubois, Michel (2000), *Premières Leçons sur la Sociologie de Raymond Boudon*, Paris PUF.
- Durkheim, Émile (1893, 1977), *A Divisão do Trabalho Social*, Lisboa, Presença.
- Durkheim, Émile (1912, 2002), *As Formas Elementares da Vida Religiosa. O Sistema Totémica na Austrália*, Oeiras, Celta Editora.
- Elster, Jon (1989), *The Cement of Society. A Study of Social Order*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Emerson, Richard M. (1972), "Exchange theory, part II: exchange relations and networks", em Joseph Berger, Morris Zelditch Jr. e Bo Anderson (orgs.) (1972), *Sociological Theories in Progress*, vol. 2, Boston, Houghton Mifflin, pp. 58-87.
- Garfinkel, Harold (1967), *Studies in Ethnomethodology*, Englewood Cliffs, NJ, Prentice-Hall.
- Gerhardt, Uta (2002), *Talcott Parsons. An Intellectual Biography*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Giddens, Anthony (1976, 1993), *New Rules of Sociological Method. A Positive Critique of Interpretative Sociologies*, 2.^a ed., Cambridge, Polity Press.

- Giddens, Anthony (1984), *The Constitution of Society. Outline of the Theory of Structuration*, Cambridge, Polity.
- Goffman, Erving (1959), *The Presentation of Self in Everyday Life*, Nova Iorque, Anchor Books.
- Goffman, Erving (1967), *Interaction Ritual. Essays on Face-to-Face Behaviour*, Nova Iorque, Doubleday Anchor.
- Goffman, Erving (1983), "The interaction order", *American Sociological Review*, 48 (1), pp. 1-17.
- Granovetter, Mark (1973), "The strenght of weak ties", *American Journal of Sociology*, 78 (6), pp. 1360-1380.
- Habermas, Jürgen (1981, 1984), *The Theory of Communicative Action*, Londres, Heinemann.
- Hindess, Barry (1988), *Choice, Rationality, and Social Theory*, Londres, Unwin Hyman.
- Homans, George C. (1961), *Social Behavior. Its Elementary Forms*, Nova Iorque, Harcourt.
- Knorr-Cetina, Karin (1981), "The micro-sociological challenge of macro-sociology: towards a reconstruction of social theory and methodology", em Karin Knorr-Cetina e Aaron V. Cicourel (orgs.), *Advances in Social Theory and Methodology. Towards an Integration of Micro- and Macro-sociologies*, Londres, Routledge, pp. 1-47.
- Lahire, Bernard (1998), *L'Homme Pluriel. Les Ressorts de l'Action*, Paris, Nathan.
- Lidz, Victor (2003), "Talcott Parsons", em George Ritzer (org.) (2003), *The Blackwell Companion to Major Classical Social Theorists*, Oxford, Blackwell, 2.^a ed., pp. 376-419.
- López, José, e John Scott (2000), *Social Structure*, Buckingham, Open University Press.
- Luhmann, Niklas (1982), *The Differentiation of Society*, Nova Iorque, Columbia University Press.
- Marx, Karl, e Friedrich Engels (1845-6/1932, 1975), *A Ideologia Alemã. Crítica da Filosofia Alemã mais Recente na Pessoa dos seus Representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do Socialismo Alemão na dos seus Diferentes Profetas*, 2 vols., Lisboa, Editorial Presença.
- Merton, Robert K. (1968, 1970), *Sociologia. Teoria e Estrutura*, 3.^a ed. (revista e aumentada), São Paulo, Editora Mestre Jou.
- Mouzelis, Nicos P. (1991), *Back to Sociological Theory. The Construction of Social Orders*, Londres, Macmillan.
- Mouzelis, Nicos P. (1995), *Sociological Theory. What Went Wrong? Diagnosis and Remedies*, Londres, Routledge.
- Parker, John (2000), *Structuration*, Buckingham, Open University Press, pp. 39-101.
- Parker, John, e outros (2003), *Social Theory. A Basic Tool Kit*, Houndmills (Basingstoke, Hampshire), Palgrave Macmillan.
- Parsons, Talcott (1937), *The Structure of Social Action*, Nova Iorque, McGraw-Hill.
- Parsons, Talcott (1951), *The Social System*, Nova Iorque, The Free Press.
- Parsons, Talcott (1954), *Essays in Sociological Theory*, 2.^a ed., Nova Iorque, The Free Press.
- Picavet, Emmanuel (1999), "La rationalité de l'adoption du 'principe de Pareto'", em Alban Bouvier (org.) (1999), *Pareto Aujourd'hui*, Paris, PUF, pp. 243-271.
- Pires, Rui Pena (2003), "Interacção, sistema, integração", em Rui Pena Pires (2003), *Migrações e Integração. Teoria e Aplicações à Sociedade Portuguesa*, Oeiras, Celta Editora, pp. 13-55.
- Porpora, Douglas V. (1989), "'Four concepts of social structure", *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 19 (2), pp. 195-211.

- Rex, John (1961), *Key Problems of Sociological Theory*, Londres, Routledge.
- Ritzer, George, e Douglas J. Goodman (2004), *Sociological Theory*, 6.^a ed., Nova Iorque, McGraw-Hill.
- Scott, John (1995), *Sociological Theory. Contemporary Debates*, Cheltenham, Edward Elgar.
- Silva, Augusto Santos (2006), *A Sociologia e o Debate Público. Estudos sobre a Relação entre Conhecer e Agir*, Porto, Afrontamento.
- Simmel, Georg (1908, 1999), *Sociologie. Études sur les Formes de la Socialisation*, Paris, PUF.
- Simon, Herbert A. (1982), *Models of Bounded Rationality*, Cambridge, MA, MIT Press.
- Turner, Jonathan H. (2001), "Sociological theory today", em Jonathan H. Turner (org.) (2001), *Handbook of Sociological Theory*, Nova Iorque, Kluwer Academic, pp. 1-17.
- Turner, Jonathan H. (2003), *The Structure of Sociological Theory*, 7.^a ed., Belmont, CA, Wadsworth-Thomson.
- Turner, Jonathan H., Leonard Beeghley e Charles H. Powers (2006), *The Emergence of Sociological Theory*, 6.^a ed., Belmont, CA, Wadsworth-Thomson.
- Waters, Malcolm (1994), *Modern Sociological Theory*, Londres, Sage.
- Weber, Max (1922, 1984), *Economía y Sociedad*, México, Fondo de Cultura Económica.
- Wright, Erik Olin (1989), "Rethinking, once again, the concept of class structure", em Erik Olin Wright (org.) (1989), *The Debate on Classes*, Londres, Verso.

Rui Pena Pires é professor no Departamento de Sociologia do ISCTE e investigador no CIES-ISCTE. *E-mail*: rpenapires@iscte.pt

Resumo/ abstract/ résumé/ resumen

Árvores conceptuais: contributo para uma reconstrução multidimensional dos conceitos de acção e estrutura

Em confronto com as tendências negativas para a hiperdiferenciação teórica na sociologia, propõe-se a reconstrução dos conceitos de acção social e de estrutura social numa perspectiva multidimensional, transformando alguns dos sentidos rivais desses conceitos em dimensões analíticas complementares. Para isso, desenha-se uma árvore conceptual "generativa" com base num ponto de partida comum (a ordem social), desdobrado em dois ramos correspondentes a duas categorias ontológicas diferentes (acção e estrutura), posteriormente redesdobrados através de encadeamentos de pressuposição lógica. No segundo nível de desdobramento, distingue-se entre acção racional e acção interpretativa, por um lado, e entre estrutura externa e estrutura internalizada, por outro, prolongando-se o exercício por mais dois níveis. No total, são identificadas oito dimensões de análise tanto no ramo da acção como no da estrutura.

Palavras-chave ordem social, acção social, acção interpretativa, acção racional, estrutura social, estrutura institucional, estrutura relacional, estrutura internalizada.

Conceptual trees: a contribution for a multidimensional reconstruction of the concepts of action and structure

In contrast to the negative tendency for hyper-differentiation in theoretical sociology, I propose the reconstruction of the concepts of social action and social structure in a multidimensional perspective, transforming some of the competing meanings of these concepts in complementary analytical dimensions. For this, I draw a “generative” conceptual tree based on a common starting point (social order), branching in two segments that correspond to two different ontological categories (action and structure), and further branched through chains of logical presupposition. On the second branching level, I distinguish between rational and interpretative actions on one hand, and between external and internal structure on the other, and the process is repeated for two more levels. In total, I identify eight analytical dimensions both in the action and in the structure branches.

Key-words social order, social action, interpretative action, rational action, social structure, institutional structure, relational structure, internalised structure.

Arbres conceptuels: contribution pour la reconstruction multidimensionnelle des concepts d'action et de structure

En alternative aux tendances négatives pour la hyper différenciation théorique dans la sociologie, nous proposons la reconstruction des concepts d'action sociale et de structure sociale dans une perspective multidimensionnelle, en transformant certains sens rivaux de ces concepts-là dans des dimensions analytiques complémentaires. Dans ce but, nous dressons un arbre conceptuelle “générationnelle” se basant dans un point de départ commun (l'ordre sociale), dépliés en deux segments correspondants à deux catégories ontologiques différentes (l'action et la structure), redoublés après, au moyen des enchaînements de présupposition logique. Dans le second niveau du redoublement, nous distinguons, d'un côté, entre l'action rationnelle et l'action interprétative et, d'autre, entre structure externe et structure intériorisée, l'exercice s'étendant par encore deux niveaux. Dans le total, huit dimensions d'analyse sont identifiées soit dans le rameau de l'action, soit dans celui de la structure.

Mots-clés ordre sociale, action sociale, action interprétative, action rationnelle, structure sociale, structure institutionnelle, structure intériorisée.

Árboles conceptuales: contribución para una reconstrucción multidimensional de los conceptos de acción y estructura

En contraposición a las tendencias para la hiperdiferenciación teórica en la sociología, se propone la reconstrucción de los conceptos de acción social y de estructura social en una perspectiva multidimensional, transformando algunos de los sentidos rivales

de esos conceptos en dimensiones analíticas complementarias. Para ello, se dibuja un árbol conceptual "generativo" con base en un punto de partida común (el orden social), desdoblado en dos segmentos correspondientes a dos categorías ontológicas diferentes (acción y estructura), posteriormente desdoblados mediante encadenamientos de presuposición lógica. En el segundo nivel de desdoblamiento, se distingue entre acción racional y acción interpretativa por un lado, y entre estructura externa y estructura internalizada, por otro, prolongándose el ejercicio a dos niveles más. En total, son identificadas ocho dimensiones de análisis tanto en la rama de acción como en la de la estructura.

Palabras-clave orden social, acción social, acción interpretativa, acción racional, estructura social, estructura institucional, estructura relacional, estructura internalizada.